

PROVA TUBERCULÍNICA

DATA DA INOCULAÇÃO

/ /

DATA DA LEITURA

/ /

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

m m

NÃO REATOR
(MENOS DE 5 mm)

m m

REATOR FRACO
(5 - 9 mm)

m m

REATOR FORTE
(10 mm e +)

NÃO
VERIFICADO

B.C.G. — VACINAÇÃO

☐

DATA:

/ /

ABREUGRAFIA

ILEGÍVEL

☐

NORMAL

☒

NÃO CLASSIFICADO

☐

SUSPEITO

☐

SEQÜELAS

☐

Daniel

MÉDICO

M. S.

D. N. S.

S. N. T.

CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

NOME						Manoel José dos Santos	
ENDEREÇO				BAIRRO		Trav. Major Gomes	
LOCALIDADE			NATURALIDADE		RUBRICA		
Che			ult		Paula		
DIST.	COMUNIC.	IDADE	SEXO		ESTADO CIVIL		N.º DA ABREUGRAFIA
☐	☐	47	MASC. ☒	SOLT. ☐	VIUV. ☐		A=12955
			FEM. ☐	CAS. ☒	OUT ☐		DATA DO EXAME
							19/6/73

REPITA O EXAME AO FIM DE DOIS ANOS

ART. 1.º

RENOS, D. O. 4.º C. F. 1.º

73.000

A L U T E

Apresentação com o original que me f

Em 22 de maio de 1973

Ass. Juliana

de 1973

Juliana

C. B. C.

ANA JULIE

Ass. Juliana

99

1973

1973

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



RC 216.447.



SERIE D - 3344

SECCAO I - 1244

Michael...
ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O.D.

100.000.000

100.000.000

100.000.000

100.000.000

100.000.000

100.000.000

100.000.000

100.000.000

100.000.000

100.000.000

100.000.000

100.000.000

100.000.000

100.000.000

100.000.000

100.000.000

que me foi

100.000.000

100.000.000 de 1973.

100.000.000 verdade.

100.000.000

100.000.000

100.000.000

100.000.000

100.000.000

100.000.000

100.000.000

100.000.000

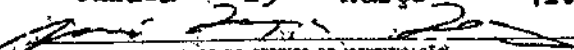
100.000.000

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE

Nome **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS** .
~~Filho de~~ **José Felipe dos Santos e Luí-**
za da Conceição .
Profissão **Marceneiro** .
Nascido aos **25** de **Junho** de **1.926**.
Em **Jacobs - Estado do Piauí** .
Cor da Pele: **Parda** . Est. Civil: **Casado**.
Cuiabá (Mt.) 25 de Março de 19 71.


DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRET-ARI: DA NACHTS: EUTRAY

2.4

10. RECEIVED

ՀԱՆՐԱՊԵՏ

44-1574 ATE

027933001

44

31/12/73

444

CON R U L T E

MANDEL JOSE DOS SANTOS

அகநாடு நகரம் -

ASCHM? TO,

PRIMEIRA

STRENGTH, EFFECT, TROPHIC

15/06/26

1944

44 21

4 20 7

2. 人々

31 2357 1

2210 DO 4.º

WILMA MÜLLER PEREIRA DA SILVA
TABELIA

Por Inocencio Martinho, 120. - Fone 2.º
DIABA - MATO GROSSO

AUTENTICACAO

Confero com o original que me foi
apresentado. Sou fô.

C. da, 99 de Junho de 1973
Ass. *Julia* da v

Julia
JULIA GUIMARÃES
REVERTE ASSINATURAS
DO M. P. 1203

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE O ÓRGÃO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

— ASSINATURA DO CONTRIBUINTE —

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF 35/71

CIE# 02.45

200000

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO
DITA GENEROSA MÓLTER P. LEIRA DA SILVA
TABELA

Rua. Joaquim Murilo 2 120 - Fone 22.222
78.000 - CH. B. 4470 G. 551

AUTENTICAÇÃO

Conferi com o original que me foi
apresentado ou fé.

Cuiabá 2 de Junho de 1972

Em Teste da Verdade.

Antônio J. Guimarães

Exame de Laboratório

Nome: Manoel F. dos Santos Idade: 47 N.º: 18

Sexo: M

Endereço: Manoel F. dos Santos

Material: Soro VDRL

U. S. de Class. de Class.

Requisitante

Pedido em

Colhido em

Exame

Resultado

Exame n.º

Soro Não Reagente

NEGATIVO

Laboratório

Data

19-6-73

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	S E A P	DATA	27/06/90
PARA	D I A F	Nº DA C.I.	128/90
ASSUNTO			

Conforme levantamento procedido na ficha funcional dos servidores constantes da relação em anexo, que exercem as funções de servidores de nível administrativos, constatamos -/ que os mesmos receberam a última reclassificação no ano de 1988 razão pela qual solicitamos autorização de V.Sa., para proceder a reclassificação de 2(dois) níveis a cada um conforme relação.

Atenciosamente,

Antonio
DAH para providências
27/06/90

Tabajara Maciel
Tabajara Maciel Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

De SCAS
V. Maciel
27/06/90

Francisco de Assis da Silva Lora
Francisco de Assis da Silva Lora
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ENVIADO POR
Tabajara P. Maciel

DESTINADO A
Luiz Antonio P. Carvalho

RECEBIDA
EM

CASEIROS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****1.500,00	MORTE ACIDENTAL *****3.000,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID *****3.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89

Hamilton Diniz
ASSINATURA

BEHAT: AGORA UM GRANDE BANCO

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS + 3.580,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.727,412,21	TOTAL 5.776.992,49
			VALOR 3.629.705,53 998.753,40 1.148.533,56 9.208.332,92

— MT

CÓDIGO	708-603474053000132
CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
OPÇÃO RETROATIVA	00/00/00
AFASTAMENTO	00/00/00
OPÇÃO	0.00
SITUAÇÃO DA CONTA	OPTANTE
DO CONTRATO	
FOLHA	1
MATRÍCULA	
PAGTS	73

2.670

01/05/89

INÍCIO DE VIGÊNCIA

MANOEL JOSE DOS SANTOS

SEGURO

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

1,54

015-20167

001281-7

ESTAB. ANTE

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

22

44

APÓCISE(S)

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CGC 76.572.684/0001-68

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS

100601

Nº PIS/PASEP/CPF

CARTERA

MANOEL JOSE DOS SANTOS

NOME DO EMPREGADO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

C. P. A.

Fones: 3363-3733-4701-4702

5363 - 5364

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Sector de Material e Transporte	Diretor Administrativo	AEC	26/10/77	417/77

ASSUNTO Comunicação (faz)

Através da presente, venho comunicar a V.S^a., que o Servidor MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, se apresentou neste Setor, tendo em vista que os materiais de propriedade CODEMAT existente no Almoxarifado do Pixaim já foram recolhidos pela Prefeitura de Varzea Grande.

Atenciosamente

Antonio de Padua Santos Faria
Chefe do Setor de Material e Transporte
— CODEMAT —

ENVIADA POR:

ANTONIO PADUA SANTOS FARIA

DESTINADA A:

CEL. NEWTON MORAES PALMA

RECEBIDA:

EM:

Do Setor de Pessoal para conhecimento, anotando e dando baixa ao mesmo no Setor devido, ou seja, no Projeto Juina. Em 26/10/77
Manoel José dos Santos
Diretor Administrativo

*Anotado em
Ficha Branca
em: 03/11/77
Antonio de Padua Santos Faria*



SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Receituário

Atesto p/ os devidos fins
que o Sr. Manoel José
dos Santos necessita re-
poso p/ auxil. terapeut. no
período de 07-09/11/84
CID - 465


CRM-MT 729

07/11/84

F U S M A T
1a. Região de Saúde
UNIDADE SANITÁRIA DE CURAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Vacinação Antivariólica

Nome Manoel José dos Santos
de 47 anos, de idade, de cor parda natural
de Curacá, residente à rua João de Gama
n. 595 cidade Curacá município MT
foi vacinado no dia 22 de Junho de 19 73

Dr. [Assinatura]

MT. 0-1
101040827

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DATA	09.11.84
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	118/84
ASSUNTO Encaminhamento (faz)			

*Añêxo a presente, estamos encaminhando a V.
S^a., o ATESTADO MÉDICO, atestando que o Servidor MANOEL JOSÉ DOS
SANTOS, necessitou de 03 (três) dias de afastamento do trabalho, a
partir de 09 de novembro de 1.984, por motivo de doença.*

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

De. Faria

Antonio de Paula Santos Faria
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
- CODEMAT -

ENVIADO POR
ANTONIO P. S. FARIA

DESTINADO A:
VILAZIO ARRUDA PINTO

RECEBIDA
EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
SETOR DE RELAÇÕES HUMANAS	DIVISÃO DE O & M	26/06/84	004/84

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ):

Constatamos que o Sr. MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, servidor desta Cia, desde 12/05/73, encontra-se no cargo de Carpinteiro, função esta que não consta dentro do quadro administrativo. Face a ocorrência, opinamos por seu enquadramento dentro-da-faixa salarial, uma vez que o referido servidor não exerce a antiga função.

Atenciosamente,

Jucyara Moura T. Gonçalves
JUCYARA MOURA T. GONÇALVES.
Chefe do Setor de Relações Humanas

ENVIADO POR:
JUCYARA MOURA T. GONÇALVES

DESTINADA A:
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO.

RECEBIDA
EM *Arquivalizado*
26/06/84

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

admissão 01.06.73
função ?
nível 15-B
salário Cr\$673.074,00
loteado no Setor de Patrimônio

ASSUNTO - solicita seu enquadramento de acordo com sua faixa salarial.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia.,
que de acordo com a C.I. nº 004/84 do Setor de
Relações Humanas, encontra-se em situação funcional
irregular dentro do Quadro Administrativo desta Cia.,
visto ter sido extinta a função de Carpinteiro, onde se achava enquadrado.

Face ao exposto, somos de opinião que o mesmo
seja enquadrado como Agente Administrativo,
função esta, compatível com o seu nível salarial,
que é 15-B - Cr\$673.074,00.

É a nossa informação. S.M.J.

- CODEMA -

Augusto da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V. S. M. J.

Cuiabá : 26.06.84

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar

EM 26.06.84

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Nome Manoel José dos Santos
Sexo Masc Idade 47 Cor Parda
Est. Civil Casado Naturalidade Est. Piauí
Natureza do Estabelecimento Codemat
Enderêço do Emprego Rua Pedro Celestino
Função que exerce Carpinteiro
Residência Rua Major Gama, 595
Vacinado contra variola em sim
Revacinado contra variola em 22/6/73.
Vacinado contra febre tifoide em _____
Revacinado contra febre tifoide em _____
Examinado em _____ satisfizes as exigências
Dr. _____



Carimbo

M A T

Ministério de Saúde
SECRETARIA DE QUÍMICA

VISTO — Dr. _____

MÉDICO - CHEFE

Dr. Edson dos Caros

MÉDICO

C.R.M. — M.T. 8-8

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfizes as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfizes as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do Emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfizes as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

CARTEIRA SANITÁRIA



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO

N. 8449173

CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 804

Nome do Empregado: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

Residência RUA MAJOR GAMA, 595 - CUIABÁ Telefone

Côr Morena Clara

Cabelo Cast. Esc.

Barba Raspada

Bigode Raspado

Olhos C st. Esc.

Altura

Peso

Idade 47 anos, data do nascimento 15/06/26 lugar do

nascimento Jacós - Piauí

Casado

Estado Civil Nacionalidade Brasileira

Pai José Felipe dos Santos Nacionalidade Brasileira

Mãe Luiza da Conceição Nacionalidade Brasileira

Beneficiários esposa e filhos



N.º da Cart. Profissional 5.505 Série 61ª

» » » de Saude

» » » do Inst. Aposentadoria

Cad. N.º Série

Situação Militar Categoria

Certificado

Quando Motorista Cart N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira

Nome do conjugue?

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado Decreto N.

Data da Admissão ao Serviço 12/06/73

Cargo que ocupa Carpinteiro

Remuneração Cr\$ 1.200,00

Forma de Pagamento mensal

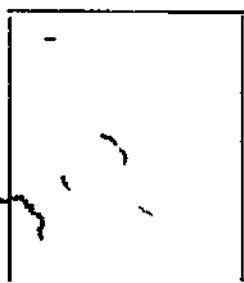
Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 12 de junho de 1973

Data da dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19



Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL							
ANO	SINDICATO					IMPORTANCIA	
74	GOV. FED.C. EMP.SAL.					48	00
75	"	"	"	"	"	58	00
76	"	"	"	"	"	94	59
77	"	"	"	"	"	109	50
78	"	"	"	"	"	208	81
79	"	"	"	"	"	291	66
80	"	"	"	"	"	483	73
81	"	"	"	"	"	993	00

Acidentes ou doenças profissionais.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
01.10.73	Carpinteiro - aumentado ej 20%	em 01.10.73 Cr\$ 1.440,00	por Mês
01.01.75	Carpinteiro - NIVEL XI	em 01.01.75 Cr\$ 1.740,00	por "
01.01.76	Carpinteiro - NIVEL XI	em 01.01.76 Cr\$ 3.285,00	por "
01.04.77	" " 15	em 01.04.77 Cr\$ 4.270,00	por "
01.01.78	" " "	em 01.01.78 Cr\$ 6.264,00	por "
01.01.79	" " "	em 01.01.79 Cr\$ 8.750,00	por "
01.11.79	" " "	em 01.11.79 Cr\$ 10.675,00	por "
01.01.80	" " "	em 01.01.80 Cr\$ 14.512,00	por "

FÉRIAS GOZADAS

de 18 - 11 - 74 a 13 - 12 - 74 referente ao período de 12 - 06 - 73 a 12 - 06 - 74
de 16 - 08 - 76 a 13 - 09 - 76 referente ao período de 12 - 06 - 74 a 12 - 06 - 75
de 02 - 02 - 78 a 03 - 03 - 78 referente ao período de 12 - 06 - 75 a 12 - 06 - 76
de 30 - 05 - 79 a 29 - 06 - 79 referente ao período de 12 - 06 - 76 a 12 - 06 - 77
de 01 - 03 - 80 a 30 - 03 - 80 referente ao período de 12 - 06 - 77 a 12 - 06 - 78
de 10 - 12 - 80 a 10 - 01 - 81 referente ao período de 12 - 06 - 78 a 12 - 06 - 79
de 05 - 03 - 81 a 03 - 04 - 81 referente ao período de 12 - 06 - 79 a 12 - 06 - 80
de 06 - 07 - 81 a 06 - 08 - 81 referente ao período de 06 - 07 - 81 a 06 - 08 - 81

«TERMO DE ENCERRAMENTO»

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem 804Nome do Empregado: MANOEL JOSÉ DOS SANTOSResidência: Rua Major Gama Nº 627

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3x4

Côr _____	Idade _____ anos, Data de Nascimento <u>15</u> / <u>06</u> / <u>26</u> lugar
Cabelo _____	do nascimento <u>JAICOS - POAUI</u>
Barba _____	Estado Civil <u>Casado</u> Nacionalidade <u>Bras.</u>
Bigode _____	Filiação { Pai <u>JOSÉ FELIPE DOS SANTOS</u> Nacion. <u>Bras.</u>
Olhos _____	Mãe <u>LUIZA DA CONCEIÇÃO</u> Nacion. <u>Bras.</u>
Altura _____	Beneficiários _____
Peso _____	

N.º da Cart. Prof. 5.505 Série 61º

, , , de Saúde _____

, , , do Inst. Aposentadoria _____

Situação
Militar

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando
Militar

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**N.º _____
Série _____
Nº da Carteira do I. de
Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 12.06.73 Cargo que ocupa CARPINTEIRO

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 804

Nome do Empregado: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

Residência:

Telefone:

Fotografia de
Frente com
cabeça descoberta
3 X 4

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos. Data do nascimento ____/____/____ lugar
do nascimento _____

Estado Civil _____ Nacionalidade _____

Filiação } Pai _____ Nacionalid. _____
 } Mãe _____ Nacionalid. _____

Beneficiários: _____

Nº da Cart. Prof. _____ Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do cônjuge: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço _____

Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL						
Ano	SINDICATO					Importância
82	GOV. FED. C: EMP. SAL.					2.031,90
83	"	"	"	"	"	4.133,60
84	"	"	"	"	"	13.641,7
85	"	"	"	"	"	38.395,6
86	"	"	"	"	"	128.111

[The page contains several horizontal lines of noise artifacts.]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.07.80	Carpinteiro nível 15	em 01.07.80 Cr\$20.311,00 por	mês
01.01.81	" " "	em 01.01.81 Cr\$29.311,00 por	mês
01.07.81	" " "	em 01.07.81 Cr\$43.596,00 por	mês
01.01.82	" " "	em 01.01.82 Cr\$60.957,00 por	mês
01.07.82	" " "	em 01.07.82 Cr\$88.190,00 por	mês
01.01.83	" " "	em 01.01.83 Cr\$124.008 por	mês
01.05.83	" " "	em 01.05.83 Cr\$138.888 por	mês
01.07.83	" " "	em 01.07.83 Cr\$215.276 por	mês

de 05 - 07 - 82	a 04 - 08 - 82	referente ao período de 12 - 06 - 81	a 12 - 06 - 82
de 19 - 12 - 83	a 18 - 01 - 84	referente ao período de 12 - 06 - 82	a 12 - 06 - 83
de 10 - 12 - 84	a 09 - 01 - 85	referente ao período de 12 - 06 - 83	a 12 - 06 - 84
de 02 - 01 - 86	a 01 - 02 - 86	referente ao período de 12 - 06 - 84	a 12 - 06 - 85
de 05 - 05 - 86	a 04 - 06 - 86	referente ao período de 12 - 06 - 85	a 12 - 06 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

[illegible]

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem 804Nome do Empregado: MANOEL JOSÉ DOS SANTOSResidência: Rua Major Gama Nº627

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3x4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 15 / 06 / 26 lugardo nascimento JAICOS - PIAUIEstado Civil Casado Nacionalidade BRAS.Filiação { Pai JOSÉ FELIPE DOS SANTOS Nacion. BRAS.Mãe LUIZA DA CONCEIÇÃO Nacion. BRAS.

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 5,505 Série 61º

, , , de Saúde _____

, , , do Inst. Aposentadoria _____

Situação
Militar

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando
Militar

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**N.º _____
Série _____
Nº da Carteira do I. de
Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 12.06.73 Cargo que ocupa Carpinteiro

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

Nº de Ordem 804

Nome do Empregado: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

Residência: Rua Major Gama nº 627

Telefone:

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3x4Cór.....
Cabelo.....
Barba.....
Bigode.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....

Idade..... anos, Data de Nascimento 15 / 06 / 26 lugar

do nascimento JAICOS - PIAUI

Estado Civil Casado Nacionalidade Bras.

Filiação { Pai JOSÉ FELIPE DOS SANTOS Nacion. Bras.

Mãe LUIZA DA CONCEIÇÃO Nacion. Bras.

Beneficiários.....

N.º da Cart. Prof..... Série.....

, , , de Saúde.....

, , , do Inst. Aposentadoria.....

Situação
Militar

Cad. N.º..... Série.....

Categoria.....

Certificado.....

Dados
Mecânica

Cart. Nac. de Habil. N.º.....

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º.....

Série.....

N.º da Carteira do I. de

Aposent.....

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart..... N.º do Reg. Geral.....

Casado com brasileira?.....

Nome do conjugue.....

Tem filhos brasileiros?..... Quantos?.....

Data da chegada ao Brasil.....

Naturalizado?..... Decreto N.º.....

Data da Admissão ao Serviço 12.06.73

Cargo que ocupa.....

Remuneração.....

Forma de Pagamento.....

Horário de Trabalho: das..... às..... com intervalo de..... hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão..... de..... de 19.....

Data da Dispensa.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem.....

..... de..... de 19.....

Polegar Direito



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.01.82, passou a perceber o salario de R\$ 27.398, de acordo com a res.03/82.

De acordo com a res.14/82, passou a perceber o salario de R\$ 39.845 nivel 07, a partir de 01.07.82.

Conforme CI Nº 005/82 o servidor foi enquadrado ao nivel 12, como antenista conforme Portaria nº 037/82, a partir de 16.08.82.

De acordo com a res.01/83 passou a perceber o salario de R\$ 90.699 nivel 12, a partir de 01.01.83.

A partir de 01.09.83, passou a perceber o salario de R\$ 101.582, conf.res.06/83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salario de R\$ 157.452 de acordo com a res.09/83.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salario de R\$ 275.226, conf.res.27/83.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salario de R\$ 463.481, de acordo com a res.12/83.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salario de R\$ 521.897, de acordo com a res.21/84.

Conforme processo nº 4.932/84 foi reclassificado ao nível 13 de acordo com a decisão da Diretoria.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salario de R\$ 1.640.707, de acordo com a res.11/85.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO
1 - DADOS PESSOAIS

NOME MANOEL JOSÉ DOS SANTOS		Nº DA MATRÍCULA
DATA NASCIMENTO 15.06.26	NACIONALIDADE BRAS..	
NATURALIDADE JAICOS - PIAUI	PROFISSÃO SERVIDOR PÚBLICO	
ENDEREÇO		
PAI JOSÉ FELIPE DOS SANTOS	ESTADO CIVIL	
MÃE LUIZ DA CONCEIÇÃO	CASADO	

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 216.447	DATA 25 / 03 / 71	SÉRIE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT		
CART. PROF. Nº 5505	SÉRIE 61º / /	DATA EXP. / /
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR
TÍTULO Nº 90.482	ZONA 01	SEÇÃO
CPF Nº 027.933.001 - 44	ESTADO MT	PASEP Nº 100.681.497 - 59

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 12/06/73	FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO
NATUREZA DO CARGO	OPÇÃO FGTS 12 / 06 / 73

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.21/89	1.866,63
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.25/89	2.667,69
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.29/89	3.811,77
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.30/89	5.293,20
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.01/90	8.022,36
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.03/90	12.844,97
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.04/90	22.043,25
01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.07/90	28.851,58
01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.10/90	34.621,90
01.06.90	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES.12/90	39.815,19
01.06.90	RECLASSIFICADO N-19 CI 128/90	44.269,11
01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.18/90	46.039,87
01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.19/90	49.580,34

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.09.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 14.821,00, de acordo com a res. 30/87.

A partir de 01.10.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 15.751,00, conforme resolução 33/87.

A partir de 01.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 17.452,00, conf. res. 35/87.

A partir de 01.12.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 21.908,00, devido à sua reclassificação para o Nível 17-B, conforme Processo 771/87, com base na res. 37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 23.921,00, conforme res. 01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 26.119,00, conforme resolução 02/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 30.348,00, conforme resolução 09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 43.320,00 Nível-17B, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 53.221,00 Nível 17B, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 65.384,00 N-17.B, conf. Res. nº 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 82.860,00, conforme resolução 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de

CZ\$ 105.007,00, Ag. Adm. Nível 17 B, conforme resolução nº 26/88.

Conforme solicitação contida no Proc. nº 3.860/90 de 20.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 03.12.90 Até 01.01.91.

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE O ORGÃO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF 35/71

CIEF 02.45

SENPRO

098496

027933001

44

31/12/73

MANOEL JOSE DOS SANTOS

PRIMEIRA

15/06/26

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE

Nome MANOEL JOSÉ DOS SANTOS .
Filiação José Felipe dos Santos e Luí-
za da Conceição .
Profissão Marceneiro .
Nascido nos 25 de Junho de 1.926.
Em Jaicós - Estado do Piauí.
Cór da Pele: Parda. Est. Civil: Casado.
Cuiabá (Mt.) 25 de Março de 19 71.

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

no 216.447.

SEÇÃO I - XP44

SERIE: E - 3344

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo: <u>CARPINTEIRO</u>	
Admissão <u>12.06.73</u>	
Remuneração Cr\$ <u>1.200,00</u>	
Saída _____	
Classe _____	Nível _____

Nome MANOEL JOSE DOS SANTOS

Profissão _____

Estado Civil CASADO

Conjuge _____

Filhos _____

Matrícula Nº 804 .
Grupo Nº 191 .
Cart. Trab.
Nº 5.505 Série 61
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ 2.300
OPTANTE:

[illegible][illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Em 01.10.73 foi aumentado em 20% conforme processo protocolado sob nº 3665/73 de 26.09.73 ficando o salário de Cr\$ 1.440,00, percebe ainda 25% de ajuda de custo e 10% de insalubridade, por prestar serviços na Rodovia Ar-1, Vilhena, Território de Rondônia.

Encontra-se licenciado por 17 dias de 23.03.75 à 10.004.75 para tratamento em sua pessoa, conforme atestado médico arquivado no Setor.

De acordo com a CI nº 54/75 do Escritório de VILHENA, o mesmo retornou a esta Cia. deixando de perceber a gratificação de 25% sobre o seu salário e mais os 10% de insalubridade.

A partir de 30/06/75

Encontra-se de licença médica por 15.(Quize) dias para tratar. A partir de 18/07/75 de acordo com a CI Nº 088/75 do Escritório de Vilhena apresentou-se no ref. Escritório. A ref. CI encontra-se arquivado na Pasta de Correspondência Recebida nº 06/75

Encontra-se de licença médica por 15 dias para tratamento de sua saúde a partir de 13.01.76 a 29.01.76 conforme atestado médico arquivado neste Setor.

Foi aumentado o seu salário para Cr\$ 1.740,00 conforme Resolução 01/75 a partir de 01.01.75.

Em 01.01.76 passou a perceber Cr\$ 3.285,00 de acordo

com a Resolução 02/76.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	CODEMAT	20.311,00		
TOTAL		R\$ 20.311,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 16 de SETEMBRO de 1980

Manoel José dos Santos
Assinatura

NOME: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

QUALIFICAÇÃO: CARPINTEIRO - Brasília - Cordeiro

ENDEREÇO: Rua Major Gama nº 627

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é con
tratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de
chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, au
xílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.

=====

OBSERVAÇÕES:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário ,
às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão con
tratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais
cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o
dia 19/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salá
rios.

* * *

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 12.05.73

Classe:

Nível: 15-CB

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

Profissão:

Cargo: ~~CARTELEIRO~~ Agente Actm.

Exercício: 1.984

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
11/11	670,74		

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Cód.							
Salários		623.024	623.024	623.024	623.024	623.024	623.024	7116,351
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Dívidas								
Férias								
Sub-Total		623.024	623.024	623.024	623.024	623.024	623.024	7116,351
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								740,381
TOTAL DOS PROVENTOS		740381	740381	740381	740381	740381	740381	740381
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
IPEMAT-Cont.	9	66.634	66.634	66.634	66.634	66.634	66.634	799,902
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		10.194	10.194	10.194	10.194	10.194	10.194	122,328
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
770 m.u.								
A.A. CODEMAT		4859	4859	4859	4859	4859	4859	5830,61
Imp. Renda Ret. Font		28655	28655	28655	28655	28655	28655	34386,21
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								
		55,00	52,00	52,00	52,00			

Neto 12,544

4.

Grupo N°

[illegible]

Matrícula N°

Data da Admissão: 12.05.73

Classe:

Nivel: 15-CB

N. Dep. Econ. Imp. Renda 02 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Familia.....Cr\$

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/84	429,351		

Nome: MANOEL JOSE DOS SANTOS

Profissão:

Cargo: CARPINTEIRO

Exercício: 1.984

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA LIEI

LÍQUIDO A RECEBER		367 919,41	377 826,11	391 517,11	390 161,11	390 161,11	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
Sálarios		409.251,-	409.251,-	409.251,-	409.251,-	409.251,-	409.251,-
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Férias							
Sub-Totál							
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS		409.251,-	409.251,-	409.251,-	409.251,-	409.251,-	409.251,-
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
IPEMAT-Cont.		36.835,-	36.835,-	36.835,-	36.835,-	36.835,-	36.835,-
IPEMAT-Dil.							
Cont. Sindical		1.991,-	1.991,-	1.991,-	1.991,-	1.991,-	1.991,-
Seguros							
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.							
A.A. CODEMAT		2.513,-	2.513,-	2.513,-	2.513,-	2.513,-	2.513,-
Imp. Renda Ret. Font							
ASPEMAT							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO PROVENTOS							



TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO
Ariaua
MUNICÍPIO OU DISTRITO

Nº 90.482
ZONA

NOME Manoel José dos Santos

25-6-1926
DATA DO NASCIMENTO
Goiás - Riumi
NATURALIDADE
José Felipe dos Santos e Luiza da Conceição
ESTADO CIVIL

Marcineiro
PROFISSÃO
13ª Avenida D. Maria Trava
RESIDÊNCIA
Maj. Gama

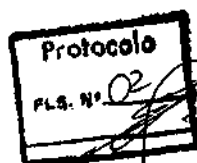
VOTA NA 13ª Antequima D. Maria Trava
SEÇÃO

Manoel José dos Santos
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 18-06-974
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4
JUIZ ELEITORAL

VOTO

Em. 15/11/1974 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15/11/1976 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. JUSTIFICOU FALTA 15/11/78 <i>[Signature]</i> Chefe de Zona Eleitoral RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15/11/1982 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. / / 19 RUBRICA DO PRESIDENTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.771/87

DE 20 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

Para instruir

Em 20.11.87

R. Almeida

Marcin Ce. Silva de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

No DIAP

Informo a V.S. que o servidor Manoel José dos Santos, foi admitido em 01 de junho de 1973 para exercer as funções de carpinteiro - nível II. Em 01 de outubro de 1983 foi enquadrado para Agente Administrativo - nível 15-B. Até a presente data, exerce as mesmas funções e possui vencimentos correspondente ao nível 15-B.

Em 20/11/87

Tabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

- CODEMAT -

Reclassificar para o nível 17B, a partir do dia 01/12/87

Do SEAP.

26/11/87

Benedito A. A. Comargo

Dir. Presidente

- CODEMAT -

No SEAP

Proceder a reclassificação e posterior debrulho a este SEAP.

Em 20/11/87

Tabajara Pereira Maciel

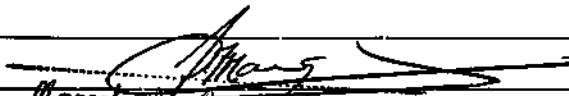
Chefe do Setor de Adm. Pessoal

- CODEMAT -

AO SEAP

Devolvemos o referido processo,
com as devidas anotações

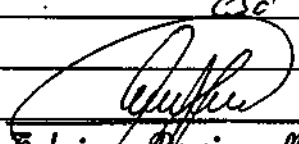
Em 11/12/87


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

dist

Proceder as devidas anotações na ficha funcional e posterior
arquivo na pasta

CSC 1-12-87


Sabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Fls. nº 09

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.103/85

DE 10 / 06 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

a esse para instruir. Em 10/6/85
Amelie

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Div. Adm. Geral
para providencias
Em: 10/06/85

- CODEMAT -

Walter Nery Noronha
 Coordenador de Estudos e
 Avaliação - DAF

Ag. Adm. Pessoal
Para instruir

CODEMAT

11/06/85

Dilazio Acorda Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

A DIVISÃO ADM. GERAL

Ref: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

Admissão: 01.06.73

Função: Ag. Administrativo

nível: 15

salário: R\$ 1.054.043

Lotação: S. de Serviço de Manutenção

Assunto: requer Adicional de + 5% sobre o seu salário .

Informação: Informamos a V. S^a. que o referido servidor ~~não tem~~
~~direito~~ ~~as~~ ~~solicitação~~, uma vez que o mesmo já vem
 percebendo 10% de Adicional desde junho/83.

Cuiabá-MT., 12 de junho de 1.985

- CODEMAT -

MEMORANDUM

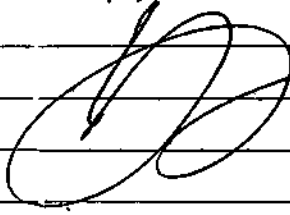
Ass: CEA / D. Geral

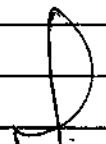
Fazer a informação da Jela de Adm. Pessoal
O governo não tem direitos solicitados aqui
nem pelo indeferimento

 **CODEMAT**
[Signature]
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

12/06/85

À DIRETORIA ADM. FINANCEIRA PARA
CONHECIMENTO E INTERVENÇÃO
14/06/85

 CEA

 Indeferimos
A. de. Gen 14/6/85
[Signature] Amelia

Dire. Adm. Geral
para providenciar
14/06/85
 **CODEMAT**

Walter S. na Noronha
Coordenador de Recursos Humanos
Av. ...

Ass: Jela de Adm. Pessoal
Para assinatura

 **CODEMAT**
[Signature]

12/06/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA

NOME MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	
DATA NASCIMENTO 15.06.26	NACIONALIDADE BRASILEIRA
NATURALIDADE JAICÓS - ESTADO - PIAUI	PROFISSÃO
ENDEREÇO RUA MAJOR GAMA - 627 FONE : 321-8288	
PAI JOSE FELIPE DOS SANTOS	ESTADO CIVIL "
MÃE LUIZ DA CONCEIÇÃO	CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 216 447	DATA 25 / 03 / 71	SÉRIE
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-MT		
CART. PROF. Nº 5.505	SÉRIE 61ª / /	DATA EXP. / /
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR
TÍTULO Nº 90.482	ZONA 1ª	SEÇÃO
CPF Nº 027 933 001 44		PASEP Nº 100 681 497 59

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 12.06.73	FUNÇÃO CARPINTEIRO
NATUREZA DO CARGO	OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
12.06.73/74	18.11.74 A 13.12.74	12.06.80/81	06.07.81/05.08.81
12.06.74/75	16.08.76 A 13.09.76	12.06.81/82	05.07.82/04.08.82
12.06.75/76	02.02.78 A 03.03.78	12.06.82/83	19.12.83/18.01.84
12.06.76/77	30.05.79 A 29.06.79	12.06.83/84	10.12.84/09.01.85
12.06.77/78	01.03.80 A 30.03.80	12.06.84/85	02.01.86/01.02.86
12.06.78/79	10.12.80 A 10.01.81	12.06.85/86	05.05.86/04.06.86
12.06.79/80	05.03.81 A 03.04.81		

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.10.73	REAJUSTE SALARIAL 20%	1.440,
01.01.75	" NÍVEL 11	1.740,
01.01.76	" " "	3.285,
01.04.77	" " "	4.270,
01.01.79	" " "	6.264,
01.01.79	" " "	8.750,
01.11.79	" " "	10.675,
01.01.80	" " "	14.511,
01.07.80	" " "	20.311,
01.01.81	" " "	29.791,
01.07.81	" " "	43.596,
01.01.82	" " "	60.957,
01.07.82	" " "	88.190,
01.01.83	" " "	124.008,
01.05.83	" " "	138.888,
01.07.83	" " "	215.276,
01.10.83	RECLASSIFICAÇÃO NÍVEL 15-B	240.276,
01.01.84	REAJUSTE SALARIAL " " "	409.251,
01.07.84	REAJUSTE SALARIAL " " "	673.074,
01.01.85	REAJUSTE SALARIAL " " "	1.151.870,
01.07.85	REAJUSTE SALARIAL " " "	2.052.328,
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL " " "	3.886.083,
01.03.86	CONVERSÃO CRUZEIROS/CRUZADOS N.15 B	3.843,52
01.04.86	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 15 B	4.804,00
01.01.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 15 B	5.765,00
01.02.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 15 "	8.071,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Em 01.10.73, foi aumentado em 20%, conforme Processo 366/73 de 26.09.73, ficando com o salário de R\$ 1.440, percebendo ainda 25% de Ajuda de Custo e 10% de Insalubridade por estar prestando serviços na Rodovia AR 01, Vilhena.

Encontra-se de licença por 17 dias, a partir de 23.03.75, a 10.04.75, para tratamento de saúde em sua pessoa, conforme Atestado Médico arquivado neste Setor.

De acordo com a CI nº 54/75, do Escritório de Vilhena o mesmo retornou a esta CIA, deixando de perceber a gratificação sobre o seu salário e mais 10% de Insalubridade, a partir de 30.06.75.

Encontra-se de licença médica por 15 dias para tratamento de saúde.

A partir de 18.07.75, de acordo com a CI nº 078/75 do Escritório. A referida CI, encontra-se arquivada na sua pasta.

Encontra-se de licença médica por 15 dias para tratamento de saúde, a partir de 13.01.76 a 29.01.76, conforme Atestado Médico.

Foi aumentado seu salário para R\$ 1.740, conf. res. 01/75, a partir de 01.01.75.

Em 01.01.76, passou a perceber o salário de R\$ 3.285, de acordo com a res. 02/76.

De acordo com a res. 03/77, passou a perceber o salário de R\$ 4.270, Nível 15, a partir de 01.04.77.

Retornou a esta CIA, prestando no Setor de Matrimô -

nio, digo, Manutenção e Transportes em 26.10.77, e passou a prestar seus serviços no Projeto Juina, conforme CI Nº 417/77, de 26.10.77.

Descontou Imposto Sindical referente a 1.977, o valor de R\$ 109.00, a favor do Governo Federal.

De acordo com a res. 01.01.78, nº 01/78, passou a perceber R\$ 6.264.

A partir de 01.01.79, passou a perceber o salário de R\$ 8.750, Nível 15, de acordo com a res. 02/79.

Teve seu salário reajustado em 22%, a partir de 01.11.79, ficando com o salário de R\$ 10.675, de acordo com a Lei nº 6.708, de 30.10.79.

A partir de 01.01.80, passou a perceber o salário de R\$ 14.512, conforme res. 01/80.

Descontou Imposto Sindical, a favor do Gov. Federal o valor de R\$ 483,73, ref. ao exercício de 1.980.

A partir de 01.07.80, passou a perceber o salário de R\$ 20.311, conforme resolução 12/80.

A partir de 01.01.81, passou a perceber o salário de R\$ 29.791, conforme resolução 01/81.

Descontou Imposto Sindical a favor do Gov. Federal, o valor de R\$ 993,00, ref. ao ano de 1.981.

A partir de 01.07.81, passou a perceber o salário de R\$ 43.596, Nível 15, de acordo com a res. 08/81.

Encontra-se de licença médica, a partir de 15.12. à

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
MANOEL JOSÉ DOS SANTOS							
DATA NASCIMENTO		15.06.26		NACIONALIDADE	BRAS..		
NATURALIDADE		JAICOS - PIAUI		PROFISSÃO	CARP INTEIRO		
ENDEREÇO							
PAI		JOSÉ FELIPÉ DOS SANTOS		ESTADO CIVIL			
MÃE		LUIZ DA CONCEIÇÃO		CASADO			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG Nº		216.447		DATA	25 / 03 / 71		SÉRIE
ÓRGÃO EXPEDIDOR				SSP/MT			
CART. PROF. Nº		5.505		SÉRIE	61º		DATA EXP.
CART. DE RESERVISTA Nº				CATEGORIA			REG. MILITAR
TÍTULO Nº		90.482		ZONA	01		SECÇÃO
				ESTADO	MT		
CPF Nº		027.933.001 - 44		PASEP Nº	100.681.497 - 59		
4 - DADOS FUNCIONAIS							
DATA DA ADMISSÃO		12/06/73		FUNÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO		
NATUREZA DO CARGO				OPÇÃO FGTS	12 / 06 / 73		
4 - ANOTAÇÕES							
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO				
				01.04.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 15 B		9.685,00
				01.05.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 15 B		11.622,00
				01.06.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 15 B		13.946,00
				01.09.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 15 B		14.821,00
				01.10.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 15 B		15.751,00
				01.11.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 15 B		17.452,00
				01.12.87	RECLASSIFICAÇÃO NÍVEL 17 B		21.908,00
				01.01.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17 B		23.921,00
				01.02.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17 B		26.119,00
				01.03.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17 B		33.348,00
				01.06.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17 B		43.320,00
				01.07.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17 B		53.221,00
				01.08.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17 B		65.384,00
				01.09.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17 B		82.860,00
				01.10.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17 B		105.007,00
				01.11.88	REAJ. SAL. N. 17, B, RES. 029/88		133.073,00
				1º.12.88	REAJ. SAL. N. 17 B RES. 30/88		130.828,00
				1º.12.88	Reajuste Salarial N-17B Res. 01/89		164.909,00
				1º.01.89	Reajuste Salarial N-17B Res. 03/89		207,86
				1º.03.89	Reajuste Salarial N-17B Res. 05/89		309,22
				1º.05.89	Reajuste Salarial N-17-B Res. 11/89		432,80
				01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES. 15/89		595,94
				01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 RES. 15/89		759,07
				01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-17 Res. 20/89		1.815,12

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

29.12.81, por 15 dias.

A partir de 1º.01.82, passou a perceber o salário de...
de R\$ 60.957, de acordo com a res. 03/82.

De acordo com a res. 14/82, passou a perceber o salário
de R\$ 88.190, Nível 15, a partir de 01.07.82.

De acordo com a res. 01/83, passou a perceber o salário
de R\$ 124.008, Nível 15, a partir de 01.01.83.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de
R\$ 138.888, conforme res. 06/83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de
R\$ 215.276, conf. 09/83.

Conforme Processo nº 2.540/83, passou a perceber o sala
rio, digo, o adicional de 10% sobre seu salário básico, a
partir de 01.06.83.

Conforme CI Nº 061/84, o servidor foi transferido para
prestar seus serviços no Setor de Material e Patrimônio, a
partir de 03.05.84,

A partir de 01.10.83, foi enquadrado ao Nível 15 B, pas
sando a perceber o salário de R\$ 240.000, conf. res. 21/83.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de
R\$ 409.251, conforme res. 27/83.

Conforme CI 004/84, o servidor passou a (digo) foi en
quadrado como Agente Administrativo, Nível 15 B, a partir
de 08/84.

Esteve de licença médica no período de 09.11.84 à 11.

11.84, por motivo de doença, conforme CI 118/84 do Setor
de Material e Patrimônio.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$
673.074, Nível 15 B, de acordo com a res. 12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de
R\$ 1.151.870, de acordo com a res. 21/84.

A partir de 1º.07.85, passou a perceber o salário de
R\$ 2.052.328, de acordo com a res. 11/85.

A partir de 01.01.86, passou a perceber o salário de
R\$ 3.886.083, de acordo com a res. nº 01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de
CZ\$ 3.843,52, de acordo com a res. 05/86, que converte Cru
zeiros p/ Cruzados.

A partir de 01.04.86, passou a perceber o salário de
CZ\$ 4.804,00, de acordo com a res. 07/86.

A partir de 01.01.87, passou a perceber o salário de
CZ\$ 5.765,00, conforme resolução 01/87.

A partir de 01.02.87, passou a perceber o salário de
CZ\$ 8.071,00, conf. res. 02/87.

A partir de 01.04.87, passou a perceber o salário de
CZ\$ 9.685,00, conforme res. 03/87.

A partir de 01.05.87, passou a perceber o salario de
CZ\$ 11.622,00, de acordo com a res. 14/87.

A partir de 01.06.87, passou a perceber o salário de
CZ\$ 13.946,00, de acordo com a res. 16/87.

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.....
Construtora Comercio Ltda
 Cidade.....*Cuiabá*
 Estado.....*MT*
 Rua.....*Av. Brasil*
 n.º.....*58*
 Espécie do estabelecimento.....*Construção Civil*
 Natureza do cargo.....*Contador*
 Data da admissão.....de.....*15* de *Setembro* de *1957*
 Registro n.º.....a f.º.....*514*
 Remuneração (especificada).....*R\$ 15.000,00*

CONSTRUTORA COMERCIO LTDA

Assinatura do empregador:
Guilherme...
 Data da rubrica.....*30.7.57*
CONSTRUTORA COMERCIO LTDA

CHAVE 512

FÉRIAS E IMPÓSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de.....

Assinatura do empregador

Imposto sindical Cr\$.....*80,00*.....*Imp. Sind. Const. com. civil*

A favor do.....*Civil*

Relativo ao ano de.....

do.....de 19.....*57*

(Imp. do Imposto de Renda e Contribuição Social)

Gozou férias.....

Assinatura do empregador

Imposto sindical Cr\$.....*80,00*

A favor do.....*Imp. Sind. Const. com. civil*

Relativo ao ano de.....*1957*

31 de.....*março* de 19.....*57*

Assinatura do empregador

P. A. DUTRA & CIA. LTDA.

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.....

B. DUTRA & CIA. LTDA.

Cidade.....

Londrinópolis

Estado.....

Mato Grosso

Rua.....

Obra Ponte Rio Vermelho

Espécie do estabelecimento.....

Construção

Natureza do cargo.....

Carpinteiro

Data da admissão..... de 19.....

12 de Novembro de 1951

Registro n.º.....

a fls.....

Remuneração (especificada).....

Cr\$ 10,00 por

hora

Assinatura do empregador:

B. DUTRA & CIA. LTDA.

Data da assinatura..... de 19.....

4 de Abril de 1951

Assinatura do empregador

B. DUTRA & CIA. LTDA.

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.....

Igreja Nossa Senhora do

Bom Despacho

Cidade.....

Luiz de

Estado.....

Mato Grosso

Rua.....

Praça do Seminário

Espécie do estabelecimento.....

admissão

Natureza do cargo.....

carpinteiro

Data da admissão..... de 19.....

2 de Maio de 1952

Registro n.º.....

a fls.....

Remuneração (especificada).....

Cr\$ 100 por dia

Assinatura do empregador:

Data da assinatura..... de 19.....

30 de Março de 1951

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.

EMP. DE CONSTR. E REPRESENTAÇÃO
"ECERT LTDA."

Cidade.

Estado.

Rua.

Espécie do estabelecimento.

Natureza do cargo.

Data da admissão.

Registro n.º.

Remuneração (especificada).

EMP. DE CONSTR. E REPRESENTAÇÃO

"ECERT LTDA."

Data da saída.

EMP. DE CONSTR. E REPRESENTAÇÃO

"ECERT LTDA."

Eteliano de Souza da Silva

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.

CONSTRUTORA COMERCIO LTDA

Cidade.

Estado.

Rua.

Espécie do estabelecimento.

Natureza do cargo.

Data da admissão.

Registro n.º.

Remuneração (especificada).

B. CONSTRUTORA COMÉRCIO LTDA.

Data da saída.

B. CONSTRUTORA COMÉRCIO LTDA.

Assinatura do empregador.

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição...
Jose Bernardino Junior
 Cidade... *Caracas*
 Estado... *Alto Grosso*
 Rua... *15 de Novembro*
 n.º... *8*
 Espécie do estabelecimento... *Industrial*
 Natureza do cargo... *carpinteiro*
 Data da admissão... *17* de *Maio* de 1948
 Registro n.º... a fl.
 Remuneração (especificada)... *CR\$ 40.00*
por dia
 Assinatura do empregador:
Jose Bernardino Junior
 Data da saída... *15* de *Agosto* de 1948
 Assinatura do empregador:
Jose Bernardino Junior

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição... *Comissão*
das Estradas do Rodagem
do Estado do Mato Grosso
 Cidade... *Cuiabá*
 Estado... *Alto Grosso*
 Rua... *Travessa da Constituição*
 n.º...
 Espécie do estabelecimento... *Conf. de Estradas*
 Natureza do cargo...
 Data da admissão... *22* de *Setembro* de 1949
 Registro n.º... a fl.
 Remuneração (especificada)... *R\$ 36.00 (vinte e*
seis cruzeiros)
 Assinatura do empregador:
Jose Bernardino Junior
 Data da saída... *16* de *Janário* de 1950
 Assinatura do empregador:
Jose Bernardino Junior

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição:

Landia Inua

Q. Isle Guadalupe

Estado: Mato-Grosso

Re: Perce & Nichols

Espécie do estabelecimento: Comercial

Sat. greza do caco. *Barbus L.*

Data da admissão: 16 de Janeiro de 1947

Registro n.º 4 3

Comunicação (especificada) *Gr 24.00 por dia*

SECRET

Assinatura do empregador: _____

Data da saída: 28 de fevereiro de 1947

Assinatura do empregador /

ANOTAÇÕES

os 8.750 milímetros e
 a parte de 0,511 822 A T

VIIOLIS STONE PINTO

12. 10. 1960

ANOTAÇÕES

CURRICULUM VITAE :

1.- Dados pessoais

1.1 - Nome - Manoel José dos Santos

Residente à rua Major Gama - 627 - Cuiabá- Mt

Telefone : 321. 82 88

1.2 - Filiação:

Pai - José Felipe dos Santos

Mãe - Luiza da Conceição

Nascido - na cidade de Jaícos - Estado de Piauí

Data do nascimento- 15.06. 1926

Nacionalidade - brasileira

Estado civil - casado

Nome da esposa - Amadinha Corsino dos Santos

Nome do dependente : Élen Aparecida dos Santos

1.3 - Documentos :

Carteira profissional nº 5505 - série - 61ª-2ª via - Cuiabá-Mt

Título eleitor nº .90.482.7...1ª ZONA

CPF nº - 027 933 001 /44

Pasep nº- 10068149759

Carteira de identidade nº - 216 447- expedida pela SSP do Estado em 25.03.71

2 . - Cursos :

2.1 - Primário - Colégio S.Gonçalo - período de 1.936 à 1.940

Em 1.945- frequentou a Escola Industrial Salesiana de Marcenaria onde recebeu o seu diploma de habilitação conforme documento anexo.

3. - Experiência profissional:

3.1 - Exerceu o cargo de Carpinteiro , no período de 16.01.47 à 28 de fevereiro de 1.947 , na firma Candia Irmãos.

3.2 - No período de 17.05.48 à 15.08.49, exerceu o cargo de Carpinteiro na firma José Barnardo Junior.

3.3 - No período de 22.09.49 , exerceu o cargo de Carpinteiro da

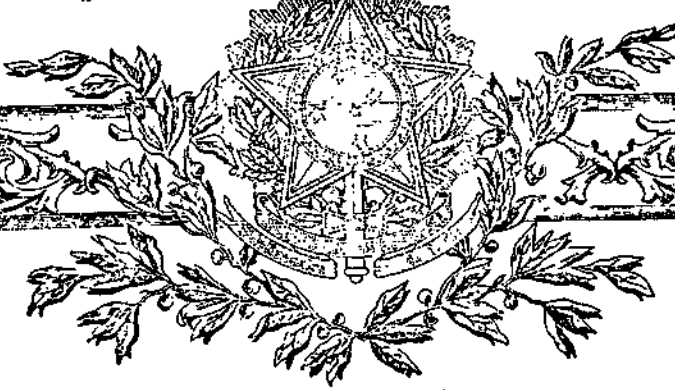
Estrada de Rodagem de Mt , até 16.01.1950.

- 3.4 - No período de 02.03.50 à 19.04.50, exerceu o cargo de Carpinteiro na firma Empresa de Construções e Representações Técnica.
- 3.5 - No período de 24.04.50 à 07.03.51, exerceu o cargo de Carpinteiro na Construtora Comercial Ltda.
- 3.6 - No período de 12.11.51 à 4.04.52 , exerceu o cargo de Carpinteiro na firma B. Dutra e Cia Ltda.
- 3.7 - No período de 02.05.52 à 30.03.53 , exerceu o cargo de Carpinteiro na firma Igreja N.ª. S.ª. do Bom Despacho.
- 3.8 - No período de 13.08.53 à 20.10.54 , exerceu o cargo de Carpinteiro na Empresa de Força , Luz e Água.
- 3.9 - No período de 18.10.54 à 15.05.55 , exerceu o cargo de Carpinteiro na firma Construção Civil.
- 3.10 - No período de 19.06.55 à 30.09.55 exerceu o cargo de Carpinteiro na firma Pavimentadora Matogrossense Ltda.
- 3.11 - No período de 19.10.55 à 30.04.56, exerceu o cargo de Carpinteiro na firma Construtora Comércio Ltda.
- 3.12 - No período de 19.09.60 à 25.05.61, exerceu o cargo de Carpinteiro na firma Walter Couto Pfeil.
- 3.13 - No período de 26.07.61 à 26.01.62 , exerceu o cargo de Carpinteiro na firma "SETAL"(Sociedade de Engenharia e Terraplanagem Alberto Ltda.

4.14 - Atualmente:

Exercendo o cargo de Carpinteiro na Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - desde 12.06.73 até a presente data.

Manoel José dos Santos



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

Escola Industrial Salesiana

DIPLOMA DE HABILITAÇÃO

conferido ao *Sr. Manoel José dos Santos* por haver terminado o *Tirocinio*
com grau *10* do Curso da Escola de *marcenaria* (Curso elementar inferior)

A Comissão Examinadora

P. Domingos Corrêa
Virgílio Ballabio

O Diretor

Antônio Manduca

Cuiabá, *8* de *dezembro* de *1945*

CUIABÁ

MATO-GROSSO



ANOTAÇÕES

Percebe a partir de 01/01/76,
 ex. 8 3.285,00 (Três mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros),
 de acordo com a Resolução 01/76
 desta C.D. *[Assinatura]*

[Assinatura]
 Vilas do Arruda Pinto
 C.D. do Saco de Passos

De acordo com a Resolução 01/77,
 a partir de 01/01/77 passou a per-
 ceber ex. 4.270,00 (quatro mil, du-
 zentos e setenta cruzeiros) - fuzil-
 ladora - nível 15.

[Assinatura]
 Vilas do Arruda Pinto

[Assinatura]
 Vilas do Arruda Pinto
 C.D. do Saco de Passos

ANOTAÇÕES

De acordo com a Resolução n.º 01/78,
 a partir de 01/01/78 passou a per-
 ceber ex. 6.264,00 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro
 cruzeiros) -

[Assinatura]
 Vilas do Arruda Pinto

[Assinatura]
 Vilas do Arruda Pinto
 C.D. do Saco de Passos

Letreiro a esta C.D., em
 06/10/77, e passou a prestar
 seus serviços no cargo de
 C.D. n.º 417/77 de C.D. de
 Jateiros *[Assinatura]*

[Assinatura]
 Vilas do Arruda Pinto
 C.D. do Saco de Passos

De acordo com a Resolução
 n.º 02/79, passou a perceber

ANOTAÇÕES

"Cadastrado como beneficiário
do PASEP em 31/05/74 sob
o nº 30068149759 sendo conta no
BANCO DO BRASIL S/A"

Vilázio de A. Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

Recebe ainda 25% sobre seu
salário a título de ajuda de
custa e 15% de assistência
diária para prestar serviços
à Prefeitura P.O. 1 - em Vi-
thine - DE Quedas

CODEMAT

Vilázio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

ANOTAÇÕES

Recebe a partir de 01-01-75
R\$ 1740,00 (uma mil, sete
centos e quarenta reais)
em acordo com a Presidência
nº 01/75

Vilázio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

INPS - SUP. REGIONAL MT.
10.871 - Posto de At. Médica

concedo Licença ao Segurado

Período 04/07/75 a 21/07/75

04/07/75 Data

ANOTAÇÕES C O D E M A T

O portador desta optou pelo Regi-
me da Lei nº. 5.107, conforme decla-
ração assinada em nosso poder datada
de 22/06/73.

A conta vinculada (F.G.T.S.) é
em nome do empregado e
Banco do Brasil S/A - Agência
Curitiba - MT.

Gabriel F. St. Neto

Vilázio A. Pinto

DIRETOR SUP.

CH. S. PESSOAL

ANOTAÇÕES

O portador da presente carteira
foi admitido por contrato a título de
experiência por 90 dias, ficando
esta carteira isenta de pagamento do
Aviso Prévio ou de qualquer inden-
ização referente ao artigo 479 da CIT.
se a rescisão for antecipada, e isenta
do Aviso Prévio se a rescisão for na
data prevista.

Diretor Administrativo

CHefe da Seção Pessoal

Em 04/10/73, foi aumentado em
20% o conteúdo do curso proce-
dido sob nº 8665/73 de 26/
09/73, ficando seu valor
em Cr\$ 1.440,00 (um mil,
quatrocentos e quarenta cru-
zados).

Vilázio Arruda Pinto

Ch. de Setor de Pessoal

ANOTAÇÕES

A partir do dia 16 de Outubro de 1961, passou a receber o salário de R\$ 55,00 p/mês. Cuiabá, 17 de Outubro de 1961.

[Signature]

1.002069

[Signature] 102349

ANOTAÇÕES

INPS

PROT - 1 - SR/OL 10-00
Nº DE MATR. 10.034.00.428/52
CATEGORIA: AUTÔNOMO
ATIVIDADE Carpinteiro
INICIO DA CONTR. 07/08/62
SAL-BASE NCRS 1 e meio s.m. a partir 03/68.
Recibo nº. 00 June. 1961 Data 18/10/61

CODEMAT

O portador desta cédula para registro de Lei nº 5.107, de 1966, e para registro em nome próprio e de terceiros.

Gabriel de M. Nello
Dário Augusto

Wladimir de P. Pinto
Dário Augusto

FÉRIAS E IMPÓSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de _____

(Assinatura do empregador)

Imposto sindical Cr\$

208,80
A favor do Gov. Fed. conta Especial
Emprego Salário relativo ao ano de 1978
30 de março de 1978

Vila, 12 de maio de 1978

C. de São. de Paulo

Gozou férias relativas ao período de _____

(Assinatura do empregador)

Imposto sindical Cr\$ _____

A favor do _____

Relativo ao ano de _____

_____ de _____ de 19____

(Assinatura do empregador)

FÉRIAS E IMPÓSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de _____

(Assinatura do empregador)

Imposto sindical Cr\$ _____

A favor do _____

Relativo ao ano de _____

_____ de _____ de 19____

(Assinatura do empregador)

Gozou férias relativas ao período de _____

(Assinatura do empregador)

Imposto sindical Cr\$ _____

A favor do _____

Relativo ao ano de _____

_____ de _____ de 19____

(Assinatura do empregador)

FÉRIAS E IMPÓSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de 12.06.74 a 12.06.75
 C6.75 de C.O.D.E.M.A.T.

(Assinatura do empregador)

Imposto sindical Cr\$ 48,60

A favor do Gov. Fed. Conta Emp. e Sal.

Relativo ao ano de 74

15 de 06 de 1974

(Assinatura do empregador)

Ch. do Setor de Pessoal

Gozou férias relativas ao período de 12/06/75 a 12/06/76

em 05/06/76

(Assinatura do empregador)

Imposto sindical Cr\$ 58,80

A favor do Gov. Fed. Conta Emp. e Sal.

Relativo ao ano de 1975

30 de 06 de 1975

(Assinatura do empregador) Pinto

Ch. do Setor de Pessoal

FÉRIAS E IMPÓSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de _____

(Assinatura do empregador)

Imposto sindical Cr\$ 52,00

A favor do Gov. Fed. Conta Emp. e Sal.

Relativo ao ano de 1976

26 de 06 de 1976

(Assinatura do empregador)

Ch. do Setor de Pessoal

Gozou férias relativas ao período de _____

(Assinatura do empregador)

Imposto sindical Cr\$ 109,50

A favor do Gov. Fed. Conta Emp. e Sal.

Relativo ao ano de 1977

31 de 06 de 1977

(Assinatura do empregador) Pinto

Ch. do Setor de Pessoal

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição _____

Cidade _____

Estado _____

Rua _____

n.º _____

Espécie do estabelecimento _____

Natureza do cargo _____

Data da admissão _____ de _____ de 19____

Registro n.º _____ a fls. _____

Remuneração (especificada) _____

(Assinatura do empregador)

Data da saída _____ de _____ de 19____

(Assinatura do empregador)

FÉRIAS E IMPOSTO SINDICAL

Gozou férias relativas ao período de _____

(Assinatura do empregador)

Imposto sindical Cr\$ 300,00

A favor de União Trêz Ld. Cont.

Cr. de Cuiabá Relativo ao ano de 71

6 de Setembro de 1971

(Assinatura do empregador)

Gozou férias relativas ao período de 12-06-74 a 12-06-74

12-06-74 em 12-06-74

(Assinatura do empregador)

Imposto sindical Cr\$ 40,00

A favor de Governo Federal - Conto

Emp. e Salário Relativo ao ano de 73

14 de Setembro de 1973

(Assinatura do empregador)

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.

S E T A L
SOCIEDADE DE ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM ALBERTO LTDA.

Cidade: Vargem Grande

Estado: Mato Grosso

Rua: Santa Rosa, 111, Centro

Espécie do estabelecimento: Construção Civil

Natureza do cargo: Escrivão

Data da admissão: 26 de Junho de 1961

Registro nº: 14.511/61

Remuneração (especificar): 4500 (Quatro mil e quinhentos cruzeiros)

S E T A L
SOCIEDADE DE ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM ALBERTO LTDA.

Assinatura do empregador

Data da saída

Assinatura do empregado

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.



CODEMAT

Cidade

Estado

Reg.

Espécie do estabelecimento

Natureza do cargo

Data da admissão

Registro nº

Remuneração (especificar)

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

[illegible]

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado, se é versátil, se ama a profissão escolhida ou ainda, não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escada profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a.) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Carteira Profissional

Série

Número



Assinatura do portador
Alexandre Marcondes Filho

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: MANOEL JOSE DOS SANTOS

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: PRIMÁRIO

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

~~Exerce a função de Carpinteiro~~

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 328 e 159, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197__

Manoel José dos Santos
SERVIDOR
Manoel José dos Santos

VAP/jss.

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.....
Construção Civil

Cidade.....*Cuiabá*

Estado.....*Mato Grosso*

Rua.....*Governador Rondon*
n.º 200

Espécie do estabelecimento.....*Construção Civil*

Natureza do cargo.....*carpinteiro*

Data da admissão.....*18 de Outubro* de 19*54*

Registro n.º.....a fls.....

Remuneração (especificada).....*10,50 por Hora*
dez cruzeiros e cinquenta centavos
por Hora

Assinatura do empregado.....*P. José Bernardes Junior*
Sinizo Publio de Brito

Data da saída.....*15 de Maio* de 19*55*

Assinatura do empregador.....*P. José Bernardes Junior*
Sinizo Publio de Brito

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição.....
PAVIMENTADORA MATOGROSSENSE LTDA.

Cidade.....*Cuiabá*

Estado.....*Mato Grosso*

Rua.....*Barão de Cellojago*
n.º 659

Espécie do estabelecimento.....*Construção Civil*

Natureza do cargo.....*carpinteiro*

Data da admissão.....*1.º de Junho* de 19*55*

Registro n.º.....a fls.....*202*

Remuneração (especificada).....*R\$ 15,00 p/hora*

Assinatura do empregador.....*Sinizo Publio de Brito*

Data da saída.....*30 de Setembro* de 19*55*

Assinatura do empregado.....*Sinizo Publio de Brito*

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição *Empresa*
de Força, Luz e Água
 Cidade *Curitiba*
 Estado *Paraná*
 Rua *Inglaterra*
 Especie do estabelecimento *Industrial*
 Natureza do cargo *Operário de obras*
 Data de admissão *10 de Agosto* de 19 *58*
 Registro n.º *FC n.º 100* a fl.
 Remuneração (especificada) *R\$ 105,00*
 Assinatura do empregador
 Data da saída de 19
 Assinatura do empregador

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição
Empresa de Força, Luz e Água
 Cidade *Rua Dr. Joaquim Martins 18 70*
 Estado *PR - MATO GROSSA*
 Rua
 Especie do estabelecimento *Industrial*
 Natureza do cargo *Operário de obras*
 Data de admissão *10 de Agosto* de 19 *58*
 Registro n.º *FC n.º 100* a fl.
 Remuneração (especificada) *R\$ 105,00*
 e cinco angulos, idênticos
 Assinatura do empregador
 Data da saída *30 de Outubro* de 19 *58*
 Assinatura do empregador



MINISTÉRIO DA GUERRA

(1) 3a. R. M.

(1) 1a./16º B.C.
(Corpo ou Formação de Serviço)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

Nº 673992 (3)

Certifico que o cidadão MANOEL JOSÉ DOS SANTOS
da classe de 1926, (1) alistado no ano de 1946, (1) pelo município
de Guiaabé, (1) Estado Mato Grosso, (1)
e incorporado no ano de 1947, (1) é considerado reservista de 1ª categoria.

A) IDENTIFICAÇÃO Nº 50326

Filho de José Felipe dos Santos

e de Luíza das Conceição

Natural de Estado Piauí
Município Jaricó
Cidade (lugar) Simões

Data de nascimento 15-VI-1926

Vacinado? Sim Lê? Sim Escreve Sim

Profissões sucessivas como civil Marce-
neiro

Outras notas Excluído por conclu-
são de tempo.



(polegar direito)

Côr Parda Clara (1)
Cabelo Preto Liso (1)
Olhos Cast. Médios (1)
Altura 1,70 (1)
Nariz Reto Bixado (1)
Rosto Oval (1)
Boca Regular (1)
Sinais particulares Não
tem

Manoel José dos Santos
(Assinatura do reservista) (2)

B) SERVIÇO ATIVO

Unidade onde serviu 1a./16º B.C.

Tempo de serviço (incluído em 1º-III-1947, excluído em 14-II-1948)

Especialidades Nenhuma

Graduação Soldado

(Ass.) Orlando Alfredo Adad
Cmte. do grupo ou chefe da formação de serviço

C) MOBILIZAÇÃO

Destino de mobilização Seção Mob. n. 2

Vai residir em Guiaabé - Mato Grosso
(Cidade e, se possível, rua e número)

Em caso de mobilização deverá apresentar-se {
Cidade (lugar) Guiaabé (6)
Centro de Mobilização n. 2 (6)
No 14 dia de mobilização. (6)

(6) Quartel em Guiaabé 14 de Fevereiro de 1948

(Ass.) Orlando Alfredo Adad
Chefe da Seção Mobilizadora n. 2

OBSERVAÇÕES:

A) Este certificado poderá ser substituído oportunamente pela caderneta correspondente.

B) Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se aí não houver guarnição militar), a fim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe for atribuído.

- (1) Preenchido pelo corpo ou formação de serviço.
- (2) Preenchido pelo reservista se souber ler e escrever.
- (3) Número de ordem dado pela Diretoria de Recrutamento.
- (4) Tomada na sede do corpo ou formação de serviço e autenticada com o respectivo carimbo.
- (5) Preenchido pelo agente do correio local.
- (6) Preenchido pelo chefe da Seção Mobilizadora.



14.08.48
Dia do Reservista 1954
16º B. C. Curitiba

Dezembro

RESIDENCIAS: SUCESSORIAS: OUTRAS: POR: MOTOS: DISCIPLINARES:

N. de dias:

HA POLIALETO CAU

(Ass.)

Armando Alfredo de Almeida

(Cnte. do corpo ou chefe da formação de serviço)

16º B. C. 100-100

Declaro para os devidos fins, que o reservista constante do presente Certificado está pago de todos os seus vencimentos e vantagens a que teve direito até 14 de Fevereiro de 1948.

Quartel em Curitiba, 14 de Fevereiro de 1948.

Otilio Moreira da Silva

1º Sarg. Sebastião Pascoal

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

EMPRESA _____ Matrícula no I.N.P.S. _____

ENDEREÇO _____

-Nome do Empregado MANOEL JOSE DOS SANTOS **Nº do I. N. P. S.** _____

Data da emissão na empresa 12 / 06 / 73 Data da cessação da relação de emprego / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 01 de novembro de 1979 Cr\$ 89,88

Alterado em 01 de maio de 19 80 Cr\$ 182.00

Alterado em 01 de Novembro de 19 80 Cr\$ 240,00

OBSERVAÇÕES: _____

Alterado em 01 de Maio de 19 81 Cr\$ 356,00

Alterado em 01 de novembro de 1991 Cr\$ 510,00

Alterado em 01 de MAIO de 1982 Cr\$ 720,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

EMPRESA CODEMAT- CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO Matrícula no I N. P. S. 10.034.01.499/29

ENDEREÇO RUA PEDRO CELESTINO, 24/26

Nome do Empregado MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

N.º do I.N.P.S.

Data de admissão na empresa 12 / 06 / 73...

Data da cessação da relação de emprego/...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de maio de 1973 cr\$ 12,00

Alterado em 01 de maio de 1974 Cr\$ 14,76

Alterado em 01 de maio de 19 75 Cr\$ 20,88

OBSERVAÇÕES : 01 maio 76 30,12

Alterado em 01 de maio de 1977 Cr\$ 43,44

Alterado em 01 de maio de 1978 Cr\$ 61.70

Alterado em 01 de maio de 1979 Cr\$ 61,32

VALOR, TOTAL DOS SALARIOS A PAGAR:

A partir de _____ de _____ de 19____ Cr\$ 24,00

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir, de de de 19 C.F.S.

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA — Data da Rescisão...../...../ 19.....

(Ass.)

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MANOEL JOSE DOS SANTOS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) ELEN APARECIDA DOS SANTOS
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de MATO de 19 82

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

AMADINHA CORSINO DOS SANTOS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ELEM APARECIDA DOS SANTOS

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de MAIO

de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MANOEL JOSÉ DOS SANTOS,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ELEN APARECIDA DOS SANTOS
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de novembro de 1.981

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

AMADINHA CORSINO DOS SANTOS

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ELEM APARECIDA DOS SANTOS

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de novembro de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MANOEL JOSÉ DOS SANTOS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ELEN APARECIDA DOS SANTOS
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

AMADINHA CORSINO DOS SANTOS

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ELEN APARECIDA DOS SANTOS

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

§ Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

AMADINBA CORSINO DOS SANTOS

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ELEN APARECIDA DOS SANTOS

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MANOEL JOSÉ DOS SANTOS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ELEN APARECIDA DOS SANTOS
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

AMADINHA CORSINO DOS SANTOS

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ELEN APARECIDA DOS SANTOS

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 19 80

Mandado de J. B. B.

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MANOEL JOSÉ DOS SANTOS,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) FERNANDO BERGE DOS SANTOS

b) ELEN APARECIDA DOS SANTOS

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 12 de Julho de 1.979

Manoel José dos Santos

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

AMADINHA CORSIMO DOS SANTOS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

FERNANDO JORGE DOS SANTOS

ELEN APARECIDA DOS SANTOS

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 12 de julho de 1979

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

AMADINHA CORSIMO DOS SANTOS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de qualquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 12 de dezembro

de 1978

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MANOEL JOSE DOS SANTOS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) FERNANDO JORGE DOS SANTOS
- b) ELEN APARECIDA DOS SANTOS
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de dezembro de 1.978

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, MANOEL JOSE DOS SANTOS abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ELEN APARECIDA DOS SANTOS
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de julho de 1.978

Manoel Jose dos Santos

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

AMADINHA CORSIMO DOS SANTOS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ELEN APARECIDA DOS SANTOS

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho 1.978

Amélia Corsimo dos Santos

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

AMADINHA CORSIMO DOS SANTOS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ELEN APARECIDA DOS SANTOS

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Dezembro 1977

Manoel dos Santos

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, MANOEL JOSE DOS SANTOS abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ELEN APARECIDA DOS SANTOS
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de Dezembro de 1.977

Manoel Jose dos Santos

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MANOEL JOSE DOS SANTOS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODENAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ELEN APARECIDA DOS SANTOS
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 28 de junho de 1977

Manoel José dos Santos

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

AMADINHA CORSIMO DOS SANTOS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ELEN APARECIDA DOS SANTOS

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 28 de junho 1.977

Amador José dos Santos

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MANOEL JOSE DOS SANTOS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) ELEN APARECIDA DOS SANTOS
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de julho de 1976

Manoel José dos Santos

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

AMADINHA CORSINO DOS SANTOS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ELEN ADARFIDA DOS SANTOS

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho de 1976

Manoel José do Santo

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

AMADINA COSRSINO DOS SANTOS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ELEN APARECIDA DOS SANTOS

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1976

Amadina Cosrsino dos Santos

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MANOEL JOSE DOS SANTOS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) ELEN APARECIDA DOS SANTOS
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1976

Manoel Jose dos Santos

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

AMADINHA CORSINO DOS SANTOS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

FERNANDO JORGE DOS SANTOS

REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

ELEN APARECIDA DOS SANTOS

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, asino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

Cláudio José da Silva

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

AMADINHA CORSINO DOS SANTOS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando -
Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

FERNANDO JORGE DOS SANTOS

REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

ELEN APARECIDA DOS SANTOS

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, as
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabi-
lidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

Cláudio José dos Santos

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando -
Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, as
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabi-
lidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, de de 197__

Marcos Vinícius do Santos

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MANOEL JOSÉ DOS SANTOS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os se
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) FERNANDO JORGE DOS SANTOS
- c) REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
- d) ELLEN APARECIDA DOS SANTOS
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são da minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 197__⁴

Manoel José dos Santos

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MANOEL JOSÉ DOS SANTOS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os se
quintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) FERNANDO JORGE DOS SANTOS
- c) REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
- d) ELLEN APARECIDA DOS SANTOS
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 197_4

Manoel José dos Santos

Ilmo. Sr.

Diretor Presidente da CODENAT

N E S I A

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, abaixo assinado, brasileiro(a),
casado (a), , trabalhando atualmente nessa Compa -
nhia, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., se digne conce -
der-lhe o Salário Família a que tem direito, de acôrdo com as
Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 12 de junho de 1 97 3

Manoel José dos Santos

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) _____ neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber :

a) ELEN APARECIDA DOS SANTOS

b) FERNANDO JORGE DOS SANTOS

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 12 de junho de 1.973

Manoel José dos Santos



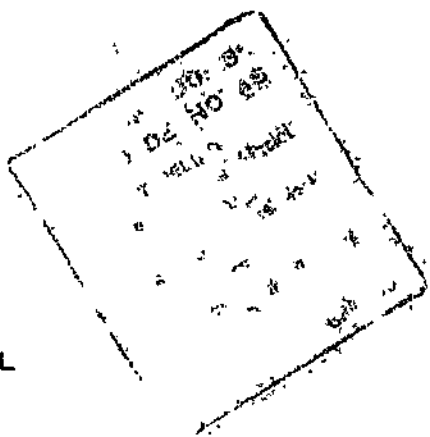
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
Tabellão

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barrôs Maciel
Substituto

Teócles Antunes Maciel Neto
Escrivente Autorizado



RECONHECER
NOTA

RECONHECER
NOTA

R. Líbero Baduró, 293 - Loja "G-S" Paulo

LIVRO N.º 33

FOLHA N.º 263

TERMO N.º 95.647

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo masculino nascida no dia 24 de novembro de 1960 às 20:05 horas, n. esta Capital. Com o nome de

Fernando Jorge dos Santos
filho do Cidadão Manoel José dos Santos
e de D.ª Amadinda Bordino dos Santos

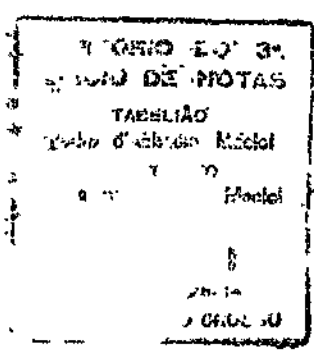
Registrado 30 de novembro de 1960

Obs: Declarante: o pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 22 de novembro de 1971

Antônio Carlos Maciel
Oficial do Registro Civil



RECONHECER FIRMA

Tabelião Genérico Pólice Fb.

Av. Ríg. Branco, 114-2.º Andar - RIO

COPIA TAMBÉM DO
CARTÃO DE NOTAS
Av. Lúcia Leal, 22
ESP. DO ANTIQUÁRIO, 100

Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem à escola estão
sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para
o serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

BRUNDEI
No
FIM DO LÍBRIO
O Livro é adre



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

CARTÓRIO DO 8º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIAO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCRIVENTE AUTORIZADO
Teóclo Antunes Maciel Neto
Rua Cardoso Martins, 302
Telefone 25-14
CUIABÁ - MATO GROSSO

Pedro D'Abbadia Maciel

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teóclo Antunes Maciel Neto
ESCRIVENTE AUTORIZADO

LIVRO N. 24.---- FOLHA N. 283.---- TERMO N. 5.988.---

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro de Casamentos desta Capital, consta o termo de casamento
do cidadão MANOEL JOSÉ DOS SANTOS.
e dona AMADINHA CORSINA DA SILVA.
ele nascido no Estado do Piauí. a 15 de Junho. de 1.926.
filho de José Felipe dos Santos.
e dona Luíza da Conceição.
ela nascida nesta Capital. a 23 de Abril. de 1.930.
filha de André Corsino da Silva.
e de dona Bráulina Ferreira da Silva.
a qual passará a assinar-se: AMADINHA CORSINO DOS SANTOS.
Casamento realizado a 14 de Junho. de 1.955. apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 nº. 1
do Código Civil, Regime de Comunhão de Bens.
Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 04 de Novembro. de 1955.

Teóclo Antunes Maciel Neto
ESCRIVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO DO 8º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIAO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCRIVENTE AUTORIZADO
Teóclo Antunes Maciel Neto
Rua Cardoso Martins, 302
Telefone 25-14
CUIABÁ - MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	DATA DA EMISSÃO: 12 / 05 / 73	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE :	SER							
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL: 19	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>4</td><td>2</td></tr></table>					4	4	2
				4	4	2							
				EXERCÍCIO: 1 991		MATRÍCULA Nº							
				LOTAÇÃO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO <i>Adm. / Residência</i>	N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$ 02								
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA NCZ\$								

[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 AND BASE.

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

[illegible]

NOME

ENDERECO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME MANOEL JOSE dos Santos

N.º CPF

CONTINUA

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

Salarios	6.493.950,-	.00	241.190,-	.00
13º sal.	740.381,-	.00		.00
Adicional	649.392,-	.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
TOTAL	7.883.723,-	.00	241.190,-	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	1.350.528,30	27.280,00	3.º	2.221.143,00	86.064,00
2.º	1.350.528,00	41.190,00	4.º	2.961.524,00	86.856,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

JAPAS	640.442	.00
SEGUROS	73.110	.00
Cont. Sindical	13.641	.00
ASSOCIACAO	55.862	.00
		.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL	783.055	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CRS

	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

13º = 45.107,10

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	Data da Emissão: 12/ 05/ 73	Grupo N.º						
				Profissão:	Classe:	Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>4</td><td>2</td></tr></table>				4	4	2
							4	4	2			
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: A 19	Matrícula N.º						
Exercício: 1.990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 02											
				Lotação: SETOR DE S. MANUTENÇÃO	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$							

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário		8022,36	12844,93	22193,53	28851,58	34621,90	00	39815,19	46039,83	49580,34	52599,8	54177,77	88916,58	88916,56	
Representações															
Horas Extras		2382,48	5086,08	6591,96	15580,20	1591,32	17461,44	13823,64	20190,24	—	2306,72	17819,28	29245,32	29540,70	
Insalubridade									por mês		6.694,54	18164,29	13521,26		
Diferença Salário		424,71					5193,29		16687,3						
Diários - Dm. IRRF		398,61	309,00	791,86			22048,1			405,24					
Férias					28084,09										
Adicional 34 %		2567,26	4110,39	720,93	9232,51	11741,45	4765,72	13521,16	1585,52	1685,32	17883,93	18420,44	30231,63	30231,63	
					12694,30		5089,42								
Abono Pec.															
AJ Custo															
13º Salário												3942,02	3160,35	1113,81	
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		13406,71	22041,44	35834,22	104443,08	53984,67	24734,68	67335,99	98552,00	67141,93	100205,61	108581,73	160914,77	148688,89	
IAPAS		1014,90	1584,31	2732,97	5474,94	2737,47	2737,47	3867,61	3891,03	4528,77	4804,57	6228,65	6607,98		
Contribuição Sindical						1154,06									
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	378,00	178,00	311,50		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros Div. IRRF								337,81	366,46	422,91	593,80	818,96	1.113,35	1.113,82	4.062,84
Imposto de Renda		628,00	584,00	1668,00	5018,28	2685,00	—	3584,00	6383,00	2805,00	5005,00	4115,00	5093,00	9123,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		8022	12844	22193	28851	346,21	39815	39815	46039	495,80	52599	541,77	88916		
Sindicato Codemat		4011	6422	110,96	144,25	773,10	199,07	199,07	230,29	247,90	262,99	280,88	444,58		
Lambauha Rio. do		8022	12844	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Tumba		500,00	1000,00	1000,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Unifauto		1500,00	2000,00	2000,00	3000,00	4000,00	4549,59	—	2.552,39	10.000,00	11590,00	12259,00	15000,00		
Unimed										10.585,48	10346,20	11764,65	13722,28		
TOTAL DE DESCONT.		2854,62	5525,07	12729,6	13961,58	1131,44	7919,88	1884,49	13552,55	28698,55	32730,75	35354,95	46085,1	9123,00	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME: MANOEL JOSÉ DOS SANTOSCARGO: _____ FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVOSETOR: SESMMÊS: NOVEMBRO/87

DIA	MATUTINO				VESPERTINO				OBSERVAÇÃO
	Ent.	Assin.	Saida.	Assin.	Ent.	Assin.	Saida.	Assin.	
16		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
17		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
18		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
19		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
20		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
21		SABADO		SABADO		SABADO			
22		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO			
23		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
24		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
25		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
26		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
27		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
28		SABADO		SABADO					
29		DOMINGO		DOMINGO					
30		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
31		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
01		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
02		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
03		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
04		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
05		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
06		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO	
07		FERIADO		FERIADO		FERIADO		FERIADO	
08		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
09		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
10		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
11		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
12		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
13									
14		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					
15		<i>Manoel</i>		<i>Manoel</i>					



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME

FOLHA DE PONTO
MANOEL JOSE DOS SANTOS

CARGO

FUNÇÃO

SECTOR:

• 1.
N E S.

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME : Maurice Jose Leal

CARGO : _____ FUNÇÃO : _____

SETOR : _____

MÊS. SETEMBRO / 91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin	Série	Assin	Ent.	Assin	Série	Assin
01		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
02	6	Chaves	72					
03	6	Chaves	72					
04	6	Chaves	72					
05	6	Chaves	72					
06	6	Chaves	72					
07		SÁBADO		SÁBADO		SÁBADO		SÁBADO
08		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
09	6	Chaves	72					
10	6	Chaves	72					
11	6	Chaves	72					
12	6	Chaves	72					
13	6	Chaves	72					
14		SÁBADO		SÁBADO		SÁBADO		SÁBADO
15		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
16	6	Chaves	72					
17	6	Chaves	72					
18	6	Chaves	72					
19	6	Chaves	72					
20	6	Chaves	72					
21		SÁBADO		SÁBADO		SÁBADO		SÁBADO
22		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
23	6	Chaves	72					
24	6	Chaves	72					
25	6	Chaves	72					
26	6	Chaves	72					
27	6	Chaves	72					
28		SÁBADO		SÁBADO		SÁBADO		SÁBADO
29		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
30	6	Chaves	72					
31								

OBS.:



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NONE:

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

FUNÇÃO

AG. DE LIMPEZA

EXERCÍCIO:

1987

PERÍODO:

05 11 11

MES CORRESP.

NOV/DEZEMBRO/87

DISCRIMINAÇÃO DO PERÍODO

[illegible]

CUIABÁ 14 12 / 87

Antonio da Silva Santos Bar.
Chefe do Estor. e Serv. de Manutenção
CADERN. 12508

CH. ADM. SALARIAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME MANOEL JOSE' SANTOS

CARGO _____ FUNÇÃO _____

SETOR: _____

MÊS. NOVEMBRO/91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saida	Assin.	Ent.	Assin.	Saida	Assin.
01	6	Manoel	12					
02						SABADO		SABADO
03						DOMINGO		DOMINGO
04	6	Manoel	12					
05	6	Manoel	12					
06	6	Manoel	12					
07	6	Manoel	12					
08	6	Manoel	12					
09	6	Manoel	12			SABADO		SABADO
10						DOMINGO		DOMINGO
11	6	Manoel	12					
12	6	Manoel	12					
13	6	Manoel	12					
14	6	Manoel	12					
15						FERIADO		FERIADO
16						SABADO		SABADO
17						DOMINGO		DOMINGO
18	6	Manoel	12					
19	6	Manoel	12					
20	6	Manoel	12					
21	6	Manoel	12					
22	6	Manoel	12					
23						SABADO		SABADO
24						DOMINGO		DOMINGO
25	6	Manoel	12					
26	6	Manoel	12					
27	6	Manoel	12					
28	6	Manoel	12					
29	6	Manoel	12					
30						SABADO		SABADO
31						DOMINGO		DOMINGO

OBS _____

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	20.311,00		

Nome: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

Profissão: _____

Cargo: CARPINTEIRO

Exercício: 1.980

Lotação: SUPERINTENDENCIA

Data da Admissão: 12.05.73

Classe: _____

Nível: 15

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02 Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família - 01 Cr\$ 240,00

GRUPO N.º _____

D E P. _____

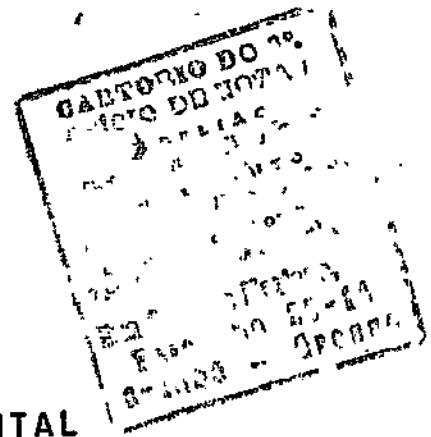
MATRÍCULA N.º _____

2.º SEMESTRE 19	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	18.607,00	18.607,00	18.607,00	18.606,00	18.633,00	18.633,00	20.3
PROVENTOS GERAIS	20.311,00	20.311,00	20.311,00	20.311,00	20.311,00	20.311,00	20.3
Salários							
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Sub - Total	20.311,00	20.311,00	20.311,00	20.311,00	20.311,00	20.311,00	
Salário Família	172,00	172,00	172,00	172,00	240,00	240,00	
Ajuda de Custo							
13.º Salário	18/19						20.3
TOTAL DOS PROVENTOS	20.483,00	20.483,00	20.483,00	20.483,00	20.551,00	20.551,00	20.3
CONSIGNAÇÕES							
IPEMAT-Cont.	1.624,00	1.624,00	1.624,00	1.625,00	1.625,00	1.625,00	
ASPEMAT							
Cont. Sindical							
Seguros	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA	1.758,00	1.758,00	1.758,00	1.759,00	1.759,00	1.759,00	-
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
Saldo Cons.							
Saldo Cons.							
A.A. CODEMAT	103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00	
SUB TOTAL	103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00	
Imp. Rend. Ret. Font.	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	118,00	118,00	118,00	118,00	159,00	159,00	-
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
Tabelião



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Teocles Antunes Maciel Neto
Escrivente Autorizado

Nilza Maria Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Hercilia Barros Maciel
Escrivente Juramentado

LIVRO N.º 57

FOLHA N.º 95

TÉRMO N.º 189002

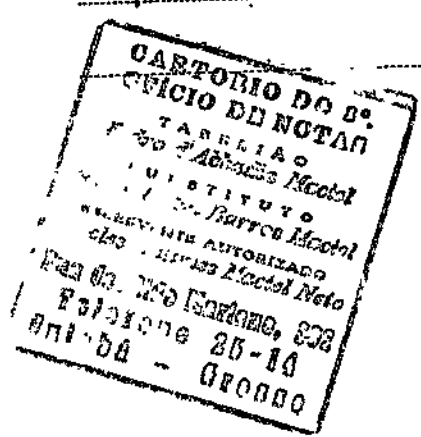
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo feminino nascida no dia 06 de dezembro de 1967 às 15:00 horas, nesta Capital Com o nome de

Elen Aparecida dos Santos
filha do Cidadão Manoel Jose dos Santos
e de D.ª Amadeirha Corsina dos Santos

Registrado 19 de dezembro de 1967

Obs: Desposueto: Amadeirha Corsina dos Santos



O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 13 de dezembro de 1967

[Signature]
Oficial do Registro Civil

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCRIVENTE AUTORIZADO

RECONHECER NO TABELIONATO
R. Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo
RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponca Fc.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.01.79	8.750,00		
01/01/80	14.512,00		

Nome: MANOEL JOSE DOS SANTOS

Profissão: _____

Cargo: CARPINTEIRO

Exercício: 1.980

Lotação: SUPERINTENDENCIA

Data da Admissão: 12.05.73

Classe: _____

Nível: 15

N. Dep. Econ. Imp. Renda - _____ Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família - _____ Cr\$ _____

GRUPO N.º _____

D E P. _____

MATRÍCULA N.º _____

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte	S/ Cr\$							
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		13.266,00	23.778,00	12.782,73	13.266,00	13.286,00	13.286,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		14.512,00	14.512,00	14.512,00	14.512,00	14.512,00	14.512,00	
Gratificações			14.512,00					
Representação			14.512,00					
Horas Extras			7.200,00					
Diárias								
Sub - Total		14.512,00	29.024,00	14.512,00	14.512,00	14.512,00	14.512,00	
Salário Família		119,00	119,00	119,00	119,00	172,00	172,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		14.631,00	29.143,00	14.631,00	14.631,00	14.684,00	14.684,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		1.161,00	1.161,00	1.161,00	1.161,00	1.161,00	1.161,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical				483,73				
Seguros		134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		1.295,00	1.295,00	1.778,73	1.295,00	1.295,00	1.295,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
Adiantamentos	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
A.A. CODEMAT	Saldo	70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

N O M E:

Manoel José dos Santos

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	<i>223.450,00</i>	<i>90,00</i>
5.2 - 13º Salário	<i>20.311,00</i>	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....	<i>243.761,00</i>	<i>90,00</i>

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	<i>16.713,00</i>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<i>483,73</i>
T O T A L	<i>17.196,73</i>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	<i>1.608,00</i>
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	<i>1.186,00</i>
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	<i>2.794,00</i>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	<i>38.100,00</i>
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	<i>1.988,00</i>
T O T A L	<i>40.088,00</i>

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME MANOEL JOSÉ SANTOS

CARGO _____ FUNÇÃO _____

SETOR: _____

MÊS. DEZEMBRO/91

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Absin	Solido	Absin	Ent.	Absin	Solido	Absin
01		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
02	6	<i>Chamado</i>	<i>12</i>					
03	6	<i>Chamado</i>	<i>12</i>					
04	6	<i>Chamado</i>	<i>12</i>					
05	6	<i>Chamado</i>	<i>12</i>					
06	6	<i>Chamado</i>	<i>12</i>					
07		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
08		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
09	6	<i>Chamado</i>	<i>12</i>					
10								
11								
12								
13								
14		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
15		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
16								
17								
18								
19								
20								
21		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
22		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
23								
24								
25		FELIZ NATAL				FELIZ NATAL		
26								
27								
28		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
29		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
30								
31								

OBS _____

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19/07/81	43.596,00		

Nome: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

Profissão: _____

Cargo: CARPINTEIRO

Exercício: 1.981

Lotação: GRUPO DE TRAB. ESPECIAL= SUPERINTENDÊNCIA

Data da Admissão: 12.05.73

Classe: _____

Nível: 15

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02 Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família - 01 Cr\$ 519,00

GRUPO Nº _____

D E P. _____

MATRÍCULA Nº _____

2º SEMESTRE 19	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	31.901,00	40.122,00	38.286,00	40.122,00	40.184,00	40.184,00	43.596,00
PROVENTOS GERAIS	Cód. JULH. 12/12	AGO.	SET. 29 dia	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL 12/12
Salários		43.596,00	42.143,00	43.596,00	43.596,00	43.596,00	
Gratificações							
Representação	X						
Horas Extras							
Diárias	19.200,00						
Sub - Total	33.005,00	43.596,00	42.143,00	43.596,00	43.596,00	43.596,00	
Salário Família		356,00	356,00	356,00	510,00	510,00	
Ajuda de Custo							
13º Salário	12/12						43.596,00
TOTAL DOS PROVENTOS	33.005,00	43.952,00	42.499,00	43.952,00	44.106,00	44.106,00	43.596,00
CONSIGNAÇÕES	Cód. JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	1/10/40	3.488,00	3.371,00	3.488,00	3.488,00	3.488,00	
ASPEMAT							
Cont. Sindical							
Seguros		128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA	3.404,00	3.616,00	3.499,00	3.616,00	3.616,00	3.616,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód. JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.						
Adiantamentos	Saldo						
	Cons.						
	Saldo						
	Cons.						
A.A. CODEMAT	Saldo						
SUB TOTAL		2.140,00	2.140,00	2.140,00	306,00	306,00	
Imp. Rend. Ret. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		2.140,00	2.140,00	2.140,00	306,00	306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS
E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C

01 N.º DOCUMENTO 03 FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGO OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

02 ANO BASE

1.981

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TAO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. F. A.
CEP 75.000

CNIA

CPF

04 FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA

NOME

ENDEREÇO COMPLETO

05 BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO

NOME

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

ENDEREÇO COMPLETO

CPF

06 RENDIMENTOS BRUTOS

VALOR CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CR\$

6.1 - SALÁRIO

438.869,00

6.2 - 13º SALÁRIO

43.596,00

6.9 - DIÁRIAS

155.200,00

TOTAIS

637.665,00

TOTAL DO RENDIMENTO POR EXTENSO

(SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA CINCO CRUZEIROS).

TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO

07 DEDUÇÕES CEDULARES

VALOR CR\$

7.1 - IPEMAT

35.108,00

7.2 - IMPOSTO SINDICAL

993,00

TOTAL

35.101,00

08 ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA

VALOR CR\$

8.2 - SEGURO

1.542,00

8.3 - A A C

2.472,00

TOTAL

4.014,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR CR\$

9.3 - SALÁRIO FAMILIA

2.808,00

TOTAL

2.808,00

10 OBSERVAÇÕES

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

CUIABÁ

08

02

19

82

LOCAL

DATA

C O D E M A T

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Vilazio Arruda Pinto
Ch. de Setor de Pessoal

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N. 78 DE 10-12-79

CIEF 02 133

ENCONTRA-SE NA PAPELARIA FISCAL DE CUIABÁ

SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA E COM IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	20.311,00		
01/01/81	29.791,00		

Nome: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

Profissão: _____

Cargo: CARDINHEIRO (Adj. Tech. I)

Exercício: 1.981

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA (G.T.E.)

Data de Admissão: 12.05.73

Classe: _____

Nível: 15 -

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 02 Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família: 01 Cr\$ 240,00

GRUPO Nº _____

D E P. _____

MATRÍCULA Nº _____

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	27.370,00	53.759,00	00	27.136,00	27.066,00	54.132,00	00 em jul/81
PROVENTOS GERAIS	Cód. JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Salários		29.791,00	29.791,00	00	29.791,00	29.791,00	29.791,00
Gratificações						29.791,00	6 férias
Representação							
Horas Extras		29.791,00					
Diárias							
* adiantado							
Sub - Total		29.791,00	59.582,00	"	29.791,00	29.791,00	59.582,00
Salário Família		240,00	480,00	-			
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS		30.031,00	60.062,00	00	29.791,00	29.791,00	59.582,00
CONSIGNAÇÕES	Cód. JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		2.383,00	4.766,00		2.383,00	2.383,00	4.766,00
ASPEMAT			993,00				
Cont. Sindical							
Seguros		134,00	256,00		128,00	128,00	256,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.517,00	6.015,00	00	2.511,00	2.511,00	5022,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód. JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons. Saldo						
Adiantamentos	Cons. Saldo						
A.A. CODEMAT	Saldo	144,00	288,00	-	144,00	214,00	428,00
SUB TOTAL		144,00	288,00	-			
Imp. Rend. Ret. Font.		-	-	-	-	-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		144,00	288,00	00	144,00	214,00	428,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

pagar f

C O D E M A T

NOME: Marcel José dos Santos

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	438.869,00	
5.2 - 13º Salário	43.596,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Deslocamento		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L	482.465,00	

DEDUÇÕES	SEEDULARES	R\$
6.1 - IPENAT		35.108,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		993,00
T O T A L		36.101,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.542,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.472,00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	4.014,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	155.200,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	2.808,00
T O T A L	158.008,00



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	Data da admissão 12/5 / 73	Grupo Nº							
				Profissão.	Classe:	Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>							
01/01/85	1151,90			Cargo: AGENTE ADM.	Nível: 15-CB	Matrícula N.º							
01/01/85	2052,32			Exercício. 1 985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 2								
				Lotação. DIRETORIA ADM. FINANCEIRA	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ +								

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha Financeira**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MANOEL JOSE DOS SANTOS	DATA DA ADMISSÃO: 12. /05 /73	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>						
	3886.083			CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 15=CB	MATRÍCULA Nº						
	3.257.561			EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	2						
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$							

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO 60523281	3886083	3886083	3886083	480400	480400		480400			480400				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS 2257561														
ADICIONAL 1090	388608	388608	54135				48040			48040				
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS		4274691					528440							
IAPAS	176499		32131				47560			42560				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA		13220	13220	4180		4180	11180		6499	5499				
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA			166				17000			16800				
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	29145						3603			3603				
D.B. / A.S.C.			2883											
Armazen	171000	108500												
TOTAL DE DESCONTOS										74962				

CODEMAT
Protocolo N° 1.780/93
Processo N° - X -
Data 03/05/93
Serviço de 0 - 900.0

Nº PROTOCOLO: 1.780/93

Nº PROCESSO: 1.146/93

DATA, 03 / 05 / 93

M

INTERESSADO

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO
ATRASO PAGAMENTO DO SALARIO PERIODO OUTUBRO/90.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

PROTOCOLO
CODEN

Protocolo N°

17809

Processo N°

15469

Data

02/05/93

Serviço de Protocolo

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

MATRÍCULA

NOME

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

LOTACÃO

PERÍODO TRABALHADO

LOCAL/DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE LOCAL/DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE

Cuiabá-MT 03 / 05 / 93

Manoel José dos Santos
REQUERENTE

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER:

DATA

RESPONSÁVEL

NOME

MATRÍCULA

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA

ORGÃO

LOTACÃO

VALOR EM CR\$

VALOR POR EXTENSO

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO

☐

ALTERAÇÃO

☐

ATIVACÃO

☐

DEVOLUÇÃO

☐

EXCLUSÃO

☐

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.

DATA

COMISSÃO - SAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



1.146/93 DE 03 / 05 / 93

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

C O D E M A T

NOME: Manoel José dos Santos

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>892.850.10</u>	
5.2 - 13º Salário <u>88.190.00</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL .. <u>981.040.10</u>	CS

DEDUÇÕES CEDULARES	CS
6.1 - IPEMAT	<u>71.428,45</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>2.031,89</u>
TOTAL	CS <u>73.460,34</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	CS
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<u>1.536,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>5816,00</u>
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	CS <u>7.352,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	CS
8.1 - Diárias	<u>64.800,00</u>
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	<u>8.434,00</u>
TOTAL	CS <u>73.234,00</u>

F I C H A F I N A N C E I R A

Nome: MANOEL JOSE DOS SANTOS
 Profissão: _____
 Cargo: CARPINTEIRO
 Exercício: 1.982
 Lotação: SUPERINTENDÊNCIA - G T E L

Data da Admissão: 12.05.73
 Classe: _____
 Nível: 15
 N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família - 01 Cr\$

GRUPO N.º _____
 DEP. 0 2 0 0 1 0 0 1
 MATRÍCULA N.º _____

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
<u>19.07.82</u>	<u>SS 19000</u>		

2º SEMESTRE 19/	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	<u>23.549,36</u>	<u>81.156,80</u>	<u>81.156,80</u>	<u>81.156,80</u>	<u>81.213,20</u>	<u>81.213,20</u>	<u>85.142,20</u>
PROVENTOS GERAIS							TOTAIS
Salários	<u>88.196,00</u>	<u>88.196,00</u>	<u>88.196,00</u>	<u>88.196,00</u>	<u>88.196,00</u>	<u>88.196,00</u>	
Gratificações	<u>729,00</u>						
Representação	<u>729,00</u>						
Horas Extras							
Diárias							
Férias <u>dec</u>	<u>55.200,00</u>						
Ret. Sal. Fam	<u>729,00</u>						
Sub-Total							
Salário Família	<u>729,00</u>	<u>729,00</u>	<u>729,00</u>	<u>729,00</u>	<u>729,00</u>	<u>729,00</u>	
Ajuda de Custo							
13º Salário							<u>88.196,00</u>
TOTAL DOS PROVENTOS							
CONSIGNAÇÕES							TOTAIS
IPEMAT-Cont.	<u>7.055,20</u>	<u>7.055,20</u>	<u>7.055,20</u>	<u>7.055,20</u>	<u>7.055,20</u>	<u>7.055,20</u>	
IPEMAT-Dif.							
Cont. Sindical							
Seguros	<u>128,00</u>	<u>128,00</u>	<u>128,00</u>	<u>128,00</u>	<u>128,00</u>	<u>128,00</u>	
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.							
A.A. CODEMAT	<u>42,200</u>	<u>526,00</u>	<u>526,00</u>	<u>526,00</u>	<u>526,00</u>	<u>526,00</u>	
Imo Rend. Ret. Font. ASPEMAT	<u>1.582,00</u>	<u>-</u>					
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
12.07.81	43.596,00		
12.01.82	60.757,00		

Nome: **MANOEL JOSÉ DOS SANTOS**
 Profissão: _____
 Cargo: **CARPINTEIRO**
 Exercício: **1982**
 Lotação: **SUPERINTENDÊNCIA-GTE**

Data da Admissão: **12.05.73**
 Classe: _____
 Nível: **15**
 N. Dep. Econ. Imp. Renda - **02** Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família **01** Cr\$

GRUPO N.º
 D E P. **<**
 MATRÍCULA N.º

1º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	56.156,00	54.399,00	54.124,55	56.156,44	56.240,44	112.460,88	
PROVENTOS GERAIS							TOTALS
Salários	60.957,00	58.925,10	60.957,00	60.957,00	60.957,00	60.957,00	60.957
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Sub-Total	60.957,00						
Salário Família	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS	61.467,00	61.467,00	61.467,00	61.467,00	61.467,00	61.467,00	
CONSIGNAÇÕES							TOTALS
IPEMAT-Cont.	4.877,00	4.744,01	4.876,56	4.876,56	4.876,56	4.876,56	4.876,56
ASPEMAT							
Cont. Sindical							
Seguros	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128,00	128
Sub-TOTAL DEBITIVEL IMP. RENDA	5.005,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
Saldo Cons.							
Saldo Cons.							
Saldo Cons.							
A.A. CODEMAT	306,00	314,00	306,00	306,00	432,00	432,00	1132
SUB-TOTAL							
Imp. Rend. Rel. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	306,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

ESTIPULANTE
Clube Atlântica-Boavista de Seguros

Rua Adribal do Nascimento, 268 - São Paulo - C.G.C. 30.464.598/0001-30

**PLANO
ABS
SENIOR****COMPANHIA****ATLÂNTICA
CIA. NACIONAL DE SEGUROS****RAMO****V G****APÓLICE Nº****001.123**Ilmo.(a) Sr.(a): **MANOEL JOSE DOS SANTOS**End.: **CODEMAT**Bairro: **C P A**CEP: **78000** Cidade: **GUIABA**Est.: **MT**Sucursal: **359****MATRÍCULA****04002043-5****NASCIDO EM****15/06/26**

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com autorização concedida através do preenchimento e assinatura do Cartão-Proposta de inscrição, V.Sa. está incluído(a) no seguro de Vida em Grupo e/ou Acidentes Pessoais Coletivo representado pela(s) Apólice(s) cujas características estão expressas no presente Certificado, emitidas por solicitação do Estipulante, pelo(s) valor(es) segurado(s) abaixo indicado(s).

Este Certificado somente terá validade desde que obedecidas as Condições Gerais e Particulares da Apólice, de acordo com a proposta firmada para o Plano escolhido e todas as declarações prestadas no Cartão-Proposta assinado por V.Sa., que serão consideradas pela(s) Seguradora(s) como completas e verdadeiras. É de exclusiva responsabilidade da(s) Seguradora(s) o pagamento das indenizações de seguro e, na eventualidade de qualquer medida judicial originária do contrato de seguro, independente da parte que a promova: segurado, beneficiário ou seguradora, prevalecerá sempre o Força prevista no processo civil para dirimir quaisquer dúvidas resultantes deste contrato.

IMPORTÂNCIA SEGURADA

Plano Escolhido	Código do Plano	Vida em Grupo — Morte
ABS - SENIOR	1 6 1 2 U	Cr\$ ****881.050

BENEFICIÁRIOS

Em caso de Morte o(s) Seguro(s) será(ão) pago(s) ao(s) Beneficiário(s) indicado(s) pelo Segurado no Cartão-Proposta em poder da Seguradora ou no Formulário de Alteração devidamente encaminhado à Seguradora e anotado em seus registros anteriormente à data do óbito.

OBSERVAÇÕES**DATA DA EMISSÃO****30 de JUNHO****de 1983****INÍCIO DAS COBERTURAS**

No primeiro dia do mês subsequente ao que se seguir ao pagamento
DA PRIMEIRA MENSALIDADE, através
da rede bancária, ou do desconto ou consignação em folha.


Assinatura da Seguradora

NOTA — Em virtude deste certificado, tornam-se nulos e sem valor todos os certificados emitidos anteriormente.

Clube Atlântica-Boavista de Seguros
Senior

Prezado(a) Associado(a)

Você já faz parte do grupo de associados do
CLUBE ATLÂNTICA-BOAVISTA DE SEGUROS.

Em princípio, nós queremos cumprimentá-lo(a) pelo bom senso. Você provou mais uma vez que é uma pessoa de visão e possui um elevado espírito de previdência.

O Certificado e o Livrete de Depósito Bancário que você está recebendo agora, representam a confirmação da sua proposta de ingresso. O Livrete, emitido pelo Sistema de Cobrança Direta do Banco do Brasil, se refere ao plano que você previamente escolheu, devendo ser quitado, mês a mês, em qualquer Banco participante da Compensação de cobrança.

Como você vê, nós procuramos facilitar ao máximo o recolhimento das mensalidades, visando exclusivamente sua comodidade.

Em contrapartida, só lhe pedimos pontualidade. Até mesmo por que esta é a única maneira de salvaguardar os seus direitos de associado e de segurado.

As garantias do Plano subscrito por você, terão início a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do primeiro pagamento na Rede Bancária ou do Desconto em Folha de Pagamento.

Para concluir esta nossa primeira conversa, queremos reafirmar que o seu seguro está garantido pelo
GRUPO ATLÂNTICA-BOAVISTA DE SEGUROS.

Portanto, seja bem-vindo a este novo tempo de tranquilidade.

Nota: No caso de desconto em folha você receberá apenas o Certificado.



Atlântica-Boavista
Seguros

Atenciosamente,



31/10/83 07:00

PE

2.1

Nº PROTOCOLO: 2.630/83

Nº PROCESSO: 2.540/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: MANDEL JOSÉ DOS SANTOS.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/

CODEMAT
PROTOCOLO Nº <u>2.630/83</u>
PROCESSO Nº <u>2.540/83</u>
Data <u>31/05/83</u>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS,

nome

AGENTE ADMINISTRATIVO, 15, contratado nesta Companhia
cargo nível

de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 01.06.73

a xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx, contando, portanto, com 10

anos, xxxxxxxx meses e xxxxxxxx dias de serviços prestados, vem

mui respeitosamente, requerer a V. Sã., o adicional por permanência

de serviço de 10 % (dez) sobre o salário base, de acordo

com a Resolução nº 06 / 83, de 01 de Maio de 83.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 31 de Maio de 83.

Manoel José dos Santos
ass.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03 474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Setor Mat. Patrimônio	Div. Adm. Geral	23.04.84	061/84

ASSUNTO: Solicitação. (faz)

Através da presente, venho solicitar a V. Sa., autorizar o Setor competente, a transferir o Servidor MANOEL JOSÉ DOS SANTOS do Grupo de Trabalho Especial-GTE, para prestar seus serviços junto ao Setor de Material e Patrimônio, tendo em vista que o citado Servidor é Carpinteiro e constantemente estamos necessitando dos seus serviços na Sede desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Antonio de Jesus Cunha Neto
Chefe do Setor de Material e Patrimônio

- CODEMAT -

EBLP

ENVIADO POR:
Antonio P. S. Faria

DESTINADA A:
Antonio C. S. da Cunha

RECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 507

AO: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deNOVEMBRO.....de 1.984...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 12 / 06 / 83 a 12 / 06 / 84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 10 / 12 / 84 a 09 / 01 / 85.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

RECEBI

Em 07/12/84
Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CODEMAT
Protocolo N.º 4.444/90
Processo N.º
Data 20 / 09 / 90
B. Almeida
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.444/90

N.º PROCESSO: 3.860/90

DATA 20 / 09 / 90

INTERESSADO

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADOS E 01 MÊS DE GOSO.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.
DR. LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

Processo N.º	4444/90
Processo N.º	3.860/90
Data	20, 09, 90
Assinatura	
Serviço do Protocolo	

MANOEL JOSE DOS SANTOS

servidor desta Companhia, lotado SESM - SETOR DE SER
VICO E MANUTENÇÃO, contando atualmente com 17 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdo Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 12/06/73
à 12/06/78, a partir do dia 03 do mês de DEZEMBRO
assim discriminado:

02- (DOIS) MESES REMUNERADOS

01- (UM) MÊS GOZADOS

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 10 de Setembro de 1990

Manoel José dos Santos
Assinatura do servidor

VISTO:

Adalberto Gonçalves Pires
Chefe do Setor de Serviço de Manutenção
CODEMAT
Carimbo e assinatura do Chefe
imediato

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.860/90

DE 20 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*ao Seap**Conforme determinação da Diáf encaminhando o presente para instruir em 18/10/90**Blumaida**Marcia Consuelo de Almeida*

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

*A DIAF**Informo a V.S. que o servidor foi admitido em 12 de junho de 1973. Até a presente data possui função de Agente Administrativo - Férias período 89/90 em gozo por 12/10/91.**ESD 19-10-90**Edaajara Maria Moura*
Chefe do Setor de Administração
Pessoal*ao DRH**Deferido.**Curitiba, 19/10/90**Antônio Possas de Carvalho*

Dir. Adm. Financeiro

- CODEMAT -

*ao SEAP**Para as providências cabíveis.**Em 16.11.90**Francisco de Assis da Silva Lopes*

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.860/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 03 / 12 / 90 até 01 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
Diretor do Setor
- CODEMAT -

RECEBI



26.11.90

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/
JUNHO/90, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 12 / 06 / 89 a 12 / 06 / 90, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 06 / 89 e terminar
em 03 / 07 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 1.990.

p/ REGINA E. DOS SANTOS
10.04.90


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Argemir
15.05.90

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBODEFÉRIAS

R

E

C

E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 38.084,09,- (TRINTA E OITO MIL OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E NOVE CENTAVOS).

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 10 de MAIO de 90.

assinatura do empregado

NOME: MANOEL JOSE DOS SANTOS.

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 442.

P/ REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
10.05.90

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIAS

R

E

C

E

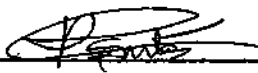
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de RZ\$-423,73 (QUATROCENTOS E VINTE - (E TRES CRUZADOS NOVOS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 10 de MAIO de 1989.


assinatura do empregado

NOME: MANOEL JOSE DOS SANTOS

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 442



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

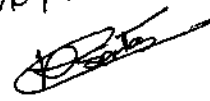
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
Abri, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 12/06/88 a 12/06/89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 05/06/89 e terminar
em 04/07/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 10 de MAIO de 1989.


Dabajany Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI EM
08/06/89


DIAR

COODEMAT
AL. 13 - ACQUA - 014
20/11/87 6.103/87
PROCOLO 1

Nº PROTOCOLO: 6.103/87

Nº PROCESSO: 5.771/87

DATA 20 / 11 / 87

INTERESSADO

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILM^o. SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

Protocolo
FLS. N ^o 01

O MAT	
Protocolo N ^o	6.103/84
Processo N ^o	5.711/83
Data	20.11.87
R. Almeida	
Serviço de Protocolo	

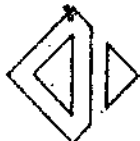
Eu MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, servidor desta Cia., desde 01.06.73 contando atualmente com 14 anos e 4 meses de serviço lotado atualmente no Setor de Manutenção, vem mui respeitosamente de V.Sa., requerer minha reclassificação do nível 15 para o nível 18.

Nestes Termos

P. Defereimento

Cuiabá, 20 de Novembro de 1.987

Manoel José dos Santos
MANOEL JOSÉ DOS SANTOS



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO

A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)

Art. 29º - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

Art. 32º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/86 -- Provável equívoco quanto à data)

Art. 8º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, reclassificações e transferências dos empregados da Companhia (grifos nossos).

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

F.L.S. 04

C) CIRCULAR (20/10/87)

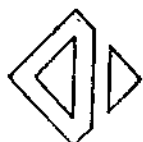
Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recursos, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRETORES para, após exame criterioso da pretensão do dedicado servidor, exarar decisão que harmonize o alcance social da medida com os altos interesses coletivos da Companhia.

Guiabá, 23 de novembro de 1987.

MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO
Diretor Administrativo e Financeiro



DECISÃO DA DIRETORIA

Reclassificar o servidor do nível 15-B
para o nível 17 a partir de 01/11/87.

A CEA/DIAF para providências.

Cuiabá, 23 de novembro de 1987.

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Walter José de França

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 158

AO: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**MARÇO**.....de 1.9⁸⁶...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 12/06/85 a 12/06/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 05/05/86 a 04/06/86.

Atenciosamente, A T

Chefe do Setor de Administração Salarial

Recebi

16.05.86

[Handwritten signature]

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

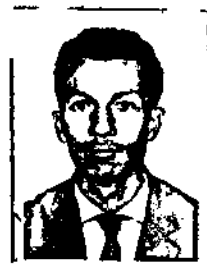
Matrícula N.º 804

Nome: Manoel José dos Santos

Nível.....

Classe

Cargo Carpinteiro



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Piauí	Cidade Jacós	Naturalizado?	CASADO
Pai José Felipe dos Santos	Mãe Luiza da Conceição	Nascido em 15/06/1.926	CIC :027 933 001/44

Elementos de Identificação Cart.Trab : 5505 - série 61ª

Carteira de identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	Nº.	Local	Município
N.º RG. 216.447 Série E- 3344 Secção- I- X 244 de Cuiabá - Mt	Cett. Reserv. 1ª Cat. N.º 673.992 9ª Rm- 16ª BC de Cuiabá - Mt	N.º de	Rua Major Gama	595	Cuiabá	MT

Dependentes :



**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO**

PROPOSTA/Nº CERTIFICADO

21087491-5

ESTIPULANTE

Clube Atlântica - Boavista de Seguros

Rua Asdrubal do Nascimento, 268 - São Paulo - C.G.C. 30.464.598/0001-30

**PLANO
ABS
SENIOR**

COMPANHIA

**BRADESCO
SEGUROS S.A.**

RAMO

V G

APÓLICE Nº

001.123

Ilmo.(a) Sr.(a): **MANOEL JOSE DOS SANTOS**

End.: **R 8 DE MELGACO 3445**

Bairro: **CTO**

CEP: **78000** Cidade: **CUIABA**

Est.: **MT**

Sucursal: **359**

MATRÍCULA

04002063-5

NASCIDO EM

15/06/26

* Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com autorização concedida através do preenchimento e assinatura do Cartão-Proposta de inscrição, V.Sa. está incluindo(a) no seguro de Vida em Grupo e/ou Acidentes Pessoais Coletivo representado pela(s) Apólice(s) cujas características estão expressas no presente Certificado, emitidas por solicitação do Estipulante, pelo(s) valor(es) segurado(s) abaixo indicado(s).

Este Certificado somente terá validade desde que obedecidas as Condições Gerais e Particulares da Apólice, de acordo com a proposta firmada para o Plano escolhido e todas as declarações prestadas no Cartão-Proposta assinado por V.Sa., que serão consideradas pela(s) Seguradora(s) como completas e verdadeiras. É de exclusiva responsabilidade da(s) Seguradora(s) o pagamento das indenizações de seguro e, na eventualidade de qualquer medida judicial originária do contrato de seguro, independente da parte que a promova: segurado, beneficiário ou seguradora, prevalecerá sempre o Foro previsto na lei processual civil para dirimir quaisquer dúvidas resultantes deste contrato.

IMPORTÂNCIA SEGUADA

Plano Escolhido	Código do Plano	Vida em Grupo — Morte
ABS - SENIOR	1 6 4 0	Cr\$ ****8.123.220

BENEFICIÁRIOS

Em caso de Morte o(s) Seguro(s) será(ão) pago(s) ao(s) Beneficiário(s) indicado(s) pelo Segurado no Cartão-Proposta em poder da Seguradora ou no Formulário de Alteração devidamente encaminhado à Seguradora e anotado em seus registros anteriormente à data do óbito.

RESERVAÇÕES
FICAM PRESERVADOS TODOS OS DIREITOS PREVISTOS NO VERSO DESTES CERTIFICADOS QUE NAO IMPORTEM EM REDUCAO DE BENEFICIOS DE SEU SEGURO CONSTANTES DAS CONDIÇÕES DE SUA PROPOSTA INGRESSO E/OU CERTIFICADO ANTERIOR.

DATA DA EMISSÃO

23 de DEZEMBRO de 1985

INÍCIO DAS COBERTURAS

No primeiro dia do mês subsequente ao que se seguiu ao pagamento
DA 13ª MENSALIDADE, através
da rede bancária, ou do desconto ou consignação em folha.


Assinatura da Seguradora

TA — Em virtude deste certificado, tornam-se nulos e sem valor todos os certificados emitidos anteriormente para a proposta acima.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: MANOEL JOSE DOS SANTOS

Nº: 944

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **NOVEMBRO** de 1.985 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 12/06/84 a 12/06/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 12/01/86 a 10/02/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Administração Salarial

Reabi: 08/01/86

P/

CODEMAT
PALACIO AL-CPA
10 JUN 11 33 PM 00:347

PROTOCOLO AL

N.º PROTOCOLO: 3.341/85

N.º PROCESSO: 3.103/85

DATA 10 / 06 / 85

INTERESSADO

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

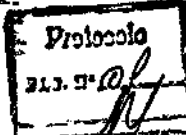
ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, 10 % SOBRE SEU SALÁRIO BASE.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILM^{re} SR. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N°	3.341/85
Processo N°	3.103/85
Data	10.06.85
Serviço de Protocolo	

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

NOME

Agente Administrativo

15

Setor de Ser-

CARGO

NÍVEL

LOTAÇÃO

vicos de Manutenção, contratado nesta Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/06/73
a 10/05/85, contando portanto com 11 anos, 11
meses e 04 dias de serviços prestados, vem mui respeitosa-
mente, requerer a V.S^a., o adicional por permanência de serviço de
10 % (DEZ POR CENTO) sobre o salário base de a
conforme a Resolução nº 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do
requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 10 de MAIO de 85

ASSINATURA

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 07 de JANEIRO de 199 2

Ilmo. Sr (a).

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº _____
3.860/90 de 20 / 09 / 90 / , seu pedido de Licença Prêmio
foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de
13 / 01 / 92 até 12 / 02 / 92 .

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Manoel José dos Santos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NIVEL SOLICITADO
X REUMILDA MORGAN	AGENTE ADMINIST.	14.03.88	14.03.88	19	21
X ANTONIO JOSÉ DA COSTA - 456	MOTORISTA	11.09.75	01.03.88	14	16
X ALDEMIR DE AQUINO - 72	TOPOGRAFO	18.11.87	18.11.87	17	19
X ANTONIO BATISTA NUNES - 11	TOPOGRAFO	01.06.83	01.10.88	20	22
X BENEDITO B. DE S.C. MARQUES - 5	AUX. ADMINIS.	10.08.81	01.08.88	14	16
X DILCA CORREA DA COSTA - 150	AG. ADMINIS.	29.06.83	01.11.87	18	20
X EVA MARIA DA SILVA BARBOSA - 361	AG. ADMINIS.	05.02.74	01.07.88	18	20
X EDEMIR FORTES BARRETO - 117	AG. ADMINIS.	26.12.84	01.03.88	17	19
X ERNESTINA DE SOUZA GUERRA - 112	AG. ADMINIS.	14.07.73	01.03.88	14	16
X GONÇALINO CÂNDIDO DA ROSA - 124	TOPOGRAFO	01.12.73	01.12.87	21	23
X HEBEL CRISOSTOMO DE PINHO - 312	AUX. ADMINIS.	26.05.82	01.01.88	16	18
X HÉLIO DE ARRUDA PINHEIRO - 11	AG. ADMINIS.	27.07.78	01.12.87	18	20
X HAMILCAR NETTE SOARES - 312	AG. ADMINIS.	10.08.84	01.02.88	20	22
X JUVELINO VIEIRA DE AZEVEDO - 450	TOPOGRAFO	07.06.81	01.03.88	19	21
X JASSY GASPARELO ASSUNÇÃO - 506	AG. ADMINIS.	12.07.85	12.07.85	16	18
X JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES - 138	DESENHISTA	01.11.88	01.11.88	14	16 → 18
X JOSÉ BENEDITO DE A. GARCIA - 150	AG. ADMINIS.	22.10.79	01.03.88	21	23
X JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER - 155	AG. ADMINIS.	01.01.80	01.11.88	20	22
X JOSÉ RAUL DANTAS - 101	AG. ADMINIS.	03.04.81	01.12.87	18	20
X MARIA CARMELITA SALES PERNA - 354	AG. ADMINIS.	16.06.83	01.03.88	19	21
X MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES - 103	AG. ADMINIS.	10.7.87	10.07.87	20	22
X MARDIO RAMOS DE AMORIM - 114	AG. ADMINIS.	01.06.77	01.01.88	15	17
X MANOEL JOSÉ DOS SANTOS - 112	AG. ADMINIS.	12.06.73	12.06.73	17	19

[Signature]
 José Carlos M. M. M. M.
 Diretor Presidente

[Signature]
 Celso de Souza
 chefe do Setor de Administração

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NIVEL SOLICITADO
X MARCINO VITOR DA SILVA - 64	TÉC. ESTRADAS	07.07.81	01.11.87	18	20
X MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA - 1124	AG. ADMINIS.	13.01.81	01.03.88	20	22
X NERVINO LEMES DE BRITO - 153	OPERADOR	01.11.80	01.03.88	09	11
X RUI MIGUEL DO NASCIMENTO - 188	TÉC. TELECOMUN.	01.12.88	01.12.88	17	19
X ROBERTO RODRIGUES DE JESUS - 50	AG. ADMINIS.	11.06.73	01.03.88	19	21
X ROBERTO CORREIA DE ARRUDA - 253	TÉC. ESTRADAS	01.06.83	01.03.88	19	21
X SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO - 512	DESENHISTA	15.05.67	01.11.87	20	22
X SUELI SIQUEIRA MILANEZ - 59	DESENHISTA	17.12.87	02.11.87	18	20
X SANDRO OLIVEIRA DA ROSA - 533	DESENHISTA	02.11.87	02.11.87	11	13/
X UILZA PINTO B. DE MARIANDA - 116	SECRETÁRIA	02.03.79	01.04.88	18	20
X VICENTE DO CARMO PAES DE BARROS - 153	TOPOGRAFO	25.07.88	25.07.88	18	20
X VALCIR APARECIDO DURAN - 130	AG. ADMINIS.	23.04.87	01.10.88	20	22
X WALDIR DAL PONTE - 17	AG. ADMINIS.	23.05.83	01.12.87	20	22
X WALDIR ROSÁRIO CORREA DE ARRUDA - 835	AG. ADMINIS.	10.07.84	01.01.85	18	20
X WALDNER BARBOSA WOUNNSOSCKY - 903	DESENHISTA	30.03.88	30.03.88	15	17
X JORIR JOSÉ GOMES DA SILVA - 110	AG. ADMINIS.	19.05.78	01.05.89	14	16
X ELIETE DA COSTA PEREIRA - 151	AG. ADMINIS.	30.03.90	30.03.90	14	16
X FRANCISCO DONATO P. NETO - 45	AG. ADMINIS.	26.06.89	26.06.89	17	19
X ERIVANDA SILVA S. ALMEIDA - 852	AG. ADMINIS.	30.06.89	30.06.89	17	19
X PAULO ROBERTO C. JUNIOR - 86	AG. ADMINIS.	01.06.84	01.03.90	19	22
X MARCELO SÁ COSTA PINTO - 216	AG. ADMINIS.	01.06.84	01.05.90	14	16
X WELNITHON A. BARBOSA - 120	AG. ADMINIS.	01.11.87	01.05.90	09	11
X CLAUDIA C. DE ALMEIDA - 851	AG. ADMINIS.	09.06.89	09.06.89	17	19
X ISRAEL AUGUSTO PONTES - 214	AG. ADMINIS.	04.11.77	01.06.89	18	20
X JOSÉ DA CRUZ AMORIN - 48	AG. ADMINIS.	20.01.82	01.12.89	16	18
- JUVENILIO V. AZEVEDO - 40	AG. ADMINIS.	07.06.81	01.03.88	19	21
- JOAÃO LEITE DE O. FILHO	AG. ADMINIS.	01.03.75	01.03.39	17	19
- LUIS CARLOS ALAMI	AG. ADMINIS.	16.03.90	01.03.90	17	20

João Edacir Wuczak
 Diretor-Presidente
 CODMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

0442

M-3

S O L I C I T A Ç Ã O E A U T O R I Z A Ç Ã O
=====

EU, Manoel José dos Santos, so-
licito NCaB 400,00 Certificados de COMPRA
da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para se-
rem descontados em folha de pagamento no mês de Setembro / 89

Cuiabá, 01 de Setembro de 1989

p/

[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADOR E C I B O
=====

EU, Manoel José dos Santos,
RECEBI NCZ\$ 400,00 (Quatrocentos cruzados
novos)
em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO
-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família :

a) ESPOSA :

AMADINHA CORSINO DOS SANTOS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios :

Fernando Jorge dos Santos

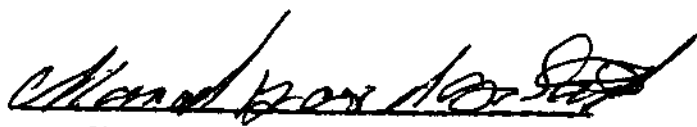
Regina Conceição dos Santos

Elen Aparecida dos Santos

c) Outros dependentes (juntar comprovante) :

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta Declaração.

Guiabá (MT), 12 de 06 de 19 73



Manoel José dos Santos



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

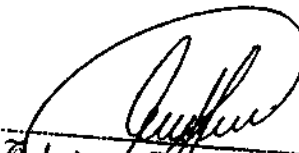
AO: MANOEL JOSE DOS SANTOS.

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de... MAIO/88..... à importância relativo ao sa-
lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do
período 12/06/87 a 12/06/88, devendo V.Sª., entrar
em gozo das mesmas a partir de 18/07/88 a 16/08/88.

Aguardamos a carteira profissional de
trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Fabiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



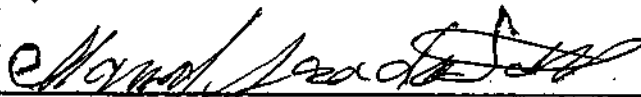
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 66.715,84

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ\$- 66.715,84 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUINZE CRUZADOS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS .R.X.X.X.) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente"

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 18 de JULHO de 1.988.



assinatura do empregado

NOME:- MANOEL JOSE DOS SANTOS.

CHEQUE Nº 439268 BANCO BMAT.S/A

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: MANOEL JOSE DOS SANTOS

DATA ADM. 12.06.73

CARGO: CARPINTEIRO

LOTAÇÃO: DIR.ADM.FINANCEIRA

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
12.06.83 a 12.06.84																									10.12.84 a 09.01.85	M. B. dos S.
12.06.84 a 12.6.85																									02.01 a 01.02.86	P. B. dos S.
12.06.85 / 86				X																					05.05 a 04.06.86	M. B. dos S.
12.06.86 a 87					X																				01.06.87/30.06/87	M. B. dos S.
87/88						X																			18.07.88/16.08/88	C. T. dos S.
88/89						X																			16.89/30.6.89	P. B. dos S.
89/90						X																			16.90/30.6.90	P. B. dos S.
90/91						X																			24.06.91.24.07.91	P. B. dos S.

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS		DATA DA ADMISSÃO 12 / 05 / 73	
				PROFISSÃO:	CLASSE: 14 B	SERV. CÓDIGO 442	
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO		NÍVEL: 15 - CB	
				EXERCÍCIO: 1987		MATRÍCULA Nº	
				LOTAÇÃO: DIRAF		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 02	
						N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		5.765,00	8.071,00	1.071,00	9.685,00	9.685,00	9.685,00	13.946,00	13.946,00	14.821,00	15.751,00	17.452,00	21.908,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS									1.963,72	3.391,88	4.839,36	5.361,60			
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO							2.479,36	5.966,44							
DIÁRIAS															
FÉRIAS						12.396,80									
ADICIONAL 28 %		5.76,50	8.098,46	8.098,46	9.518,10	9.518,10		13.904,88	13.904,88	14.149,88	14.410,88	14.886,56	16.134,24		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO, PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		6.341,50	10.169,46	10.169,46	12.203,10	24.993,60		23.812,32	19.814,60	22.302,71	25.000,64	23.900,16	28.042,24	28.043,00	
IMP. APAS		570,74	966,30	891,04	1.058,23	2.231,99	2.10,75	2.262,65	1.882,39	3.124,46	2.375,06	2.631,00	2.664,01		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				269,03											
LEG. BOA VISTA		81,20	81,20	81,20	152,40	304,80		152,40	152,40	152,40	152,40	152,40	152,40		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		218,00	528,00	351,00	514,00	804,30		1.145,00	819,00	1.104,00	1.343,00	1.582,00	1.626,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
C.B. / A S C															
VOIANT SALARIAL															
A.S. CODEMAT		43,23	60,53	60,53	72,63	145,27		104,59	134,06	111,15	118,13	130,89	164,31		
Adicional	13	47,16													
TOTAL DOS DESCONT.								3.694,64	3.492,01	3.983,59	4.606,73				

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	DATA DA EMISSÃO: 12 /05 /73	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NIVEL: 17-B	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>4</td><td>2</td></tr></table>					4	4	2
				4	4	2							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$ 02							
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$							

[illegible]

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	Data da Emissão: 12 / 05 / 73	Grupo N°								
				Profissão:	Classe:	Ser								
				Código	Nível: 19	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>4</td><td>2</td></tr></table>						4	4	2
									4	4	2			
Carga: AGENTE ADMINISTRATIVO		Matrícula N°												
				Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 02								
				Lotação: CODEMAT/RESCISÃO	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$								

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	DATA DA ADMISSÃO: 12 /05 /73	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>4</td><td>2</td></tr></table>					4	4	2
								4	4	2			
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 17-B	MATRÍCULA Nº							
EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 02												
				LOTAÇÃO: SETOR DE S. E MANUTENÇÃO	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$								

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	205,11	220,73	325,95	325,95	432,80	00	759,07	1343,28	1866,63	2667,69	3811,77	5243,20	5.283,20	
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS	80,16	90,00	127,68	126,72	168,48	169,44	74,04	654,60	727,68	1.380,80	1143,53	2064,48		
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO		59,31				269,99								
DIÁRIAS														
FÉRIAS				423,93										
ADICIONAL 30%	61,54	66,22	97,73	97,73	129,84	81,00	227,72	402,39	559,99	800,31	1487,04	1587,96	1587,96	
TRANSFERÊNCIA														
		30,00		141,24		198,00								
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	346,81	466,26	551,41	1.115,42	731,32	117,88	1.060,83	2.398,27	3154,30	4.768,80	6442,34	8945,64	5.881,16	
IAPAS	32,94	44,29	95,14	92,63	73,11	46,30	100,47	193,14	249,80	339,61	467,37	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			10,86											
SEG. BOA VISTA	2,34	2,34	2,34	4,68	5,16		5,72	10,20	11,22	11,22	11,22	11,22		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA			8,00	16,44	25,00			152,00	185,00	300,00	400,00	552,00	545,00	
ASPEMAT												140,00		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
PASS. OUT.	54,00	68,50	43,00	59,65	63,94		89,08							
ADIANT. SACERIAL									400,00	400,00	400,00	400,00		
A.S. CODEMAT	2,05	2,20	3,25	6,50	4,32		7,59	13,41	18,66	26,67	38,11	52,93		
D.B. / A.S.C.														
MUTUAÇÃO			33,92	64,00	64,00		86,00	233,13		275,00	412,38	787,46		
							3,79	6,40	9,33	13,33	19,05	26,46		
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	255,48	348,93		871,61	495,65	672,13	767,88	1789,69	2280,29	3402,63	4693,01	6261,68	6536,16	



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034 382907

nome do dispensado

3 MANOEL JOSÉ DOS SANTOS

endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)

CEP

UF

CGC

4 0 3 4 7 4 0 5 3 0 0 0 1 3 2

atividade econômica-IBGE

5 0 3 0 3

trabalhador rural?

6 1 - sim
2 - não 2

PIS/PASEP

7 1 0 0 6 8 1 4 9 7 5 9

Carteira de Trabalho e Previdência Social

8

5 5 0 5

6 1 2

M, T

CBO

9 3 1 1 2 0

ocupação

AGENTE ADMINISTRATIVO

03 474 053/0001-32

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do s.a.c. de Mato Grosso

Centro Político Administrativo - CPA

CEP. 74.010

Código padronizado CGC (MF) MT.

1ª DOBRA

data admissão

10 1 2 0 6 7 3

data demissão

11 3 0 0 4 9 2

sexo

1 - masculino
2 - feminino 1

grau de instrução

13 7

data nascimento

14 1 5 0 6 2 6

horas trabalhadas por semana

15 4 0

três últimos salários

16 1 2 5 4 0 3 2 8

penúltimo

0 1 5 4 0 3 2 8

último

0 2 5 4 0 3 2 8

possui registro de contribuição individual do INPS?

17 1 - sim
2 - não 2

domicílio bancário

18 1 0 4 1 9 1 8

nome do banco e nome da agência

CAIXA ECONOMICA FEDERAL PAP-CAT PAIAGUÁS

Declaração do dispensado

meses

19 número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.

4 8

Declaração do empregador

20 as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?

1 - sim
2 - não 1

21 recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?

1 - sim
2 - não 1

22 os salários foram comprovados pelo dispensado?

1 - sim
2 - não 1

polegar direito

assinatura do dispensado

assinatura do empregador

assinatura e carimbo do empregador

CODEMA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034 382907

PIS/PASEP

nome do dispensado

A ECT recebe a 1.ª via fechada

Recbi de

Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito

local e data

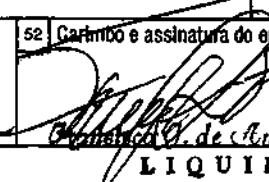
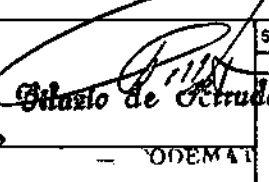
assinatura do dispensado

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

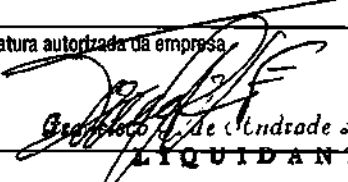
00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC			
03 474 053/0001-32			
COO: ... nº 1 da Desen- volv: ... e Jato Grosso Centro P... Administração - CPA CEP. 78.070 CUIABA - MT.			
02 Empregador C O D E M A T		03 Código 798 6	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS			
05 CEP 78000	06 Bairro CPA	07 Município CUIABA	08 UF MT
09 Banco B E M A T	10 Agência/UF BOSQUE / MT	11 Cód. Agência 1.7	
12 Empregado MANOEL JOSE DOS SANTOS		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 5505 61 MT	
14 PIS/PASEP 10068149759	15 Código empregado	16 Data nascimento 15.06.26	17 Data admissão 12.06.73
18 Data opção 12.06.73		19 Data afastamento 30.04.92	
20 Maior remuneração 540.328,00	21 Aviso prévio 30.03.92	22 Pens. Alim. %	23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários Abr 11 dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor
			540.328,00		3.683.333,00
28 Aviso prévio Trabalhado		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	15.205.045,00
31 13º salário 4 /12 avos	180.109,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	68.440,00
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias propor. 11 /12 avos	495.300,00	43 Lic. Premio	3.241.968,00	44	
45 1/3 salário s/ férias	165.100,00	46 Indenização	6.898.907,00	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	15.136.605,00
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal
	 Manoel Jose dos Santos LIQUIDANTE		 Manoel Jose dos Santos LIQUIDANTE		
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal				
	REGINA CONCEICA DOS SANTOS				

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		58 Data recepção pelo Banco	
 Manoel Jose dos Santos LIQUIDANTE		 Manoel Jose dos Santos LIQUIDANTE	
59 Sacador - Nome MANOEL JOSE DOS SANTOS		60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			